



MINISTÉRIO DA  
**DEFESA**

# PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO

## SERVIÇO MILITAR INICIAL OBRIGATÓRIO



**PGC SMIO 2026**

## ÍNDICE

### PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO NAS FORÇAS ARMADAS EM 2026

<b>PREÂMBULO</b> .....	1
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
1.1. Finalidade .....	3
1.2. Legislação e Atos Normativos .....	3
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	5
<b>3. RECRUTAMENTO</b> .....	5
3.1. Convocação .....	5
3.2. Alistamento .....	5
3.3. Seleção Geral e Especial .....	7
3.4. Distribuição de Conscritos .....	9
3.5. Seleção Complementar .....	10
3.6. Particularidades .....	11
3.7. Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV) .....	12
<b>4. BOLETIM DE NECESSIDADES</b> .....	13
<b>5. ELABORAÇÃO DO PGC 2026 E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO 2025</b> .....	14
<b>6. RELATÓRIOS DE CONSCRIÇÃO</b> .....	14
<b>7. PUBLICIDADE</b> .....	14
<b>8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS</b> .....	14
Apêndice 1 - Composição mínima das Comissões de Seleção .....	18
Apêndice 2 - Cronograma de eventos .....	19
Apêndice 3 - Calendário de Obrigações .....	22
Apêndice 4 - Municípios tributários .....	23
Apêndice 5 - Relação dos Institutos de Ensino dispensados de tributação para MFDV.....	51
Apêndice 6 - Publicidade do Serviço Militar 2025/2026 .....	100
Apêndice 7 - Abreviaturas .....	101



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO  
SUBCHEFIA DE MOBILIZAÇÃO  
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**

**PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO**

**PREÂMBULO**

O Ministro de Estado da Defesa, no exercício da direção geral do Serviço Militar, elabora, anualmente, com a participação dos Comandos Militares, o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório, no qual são estabelecidas as condições de recrutamento da classe a incorporar nas Forças Armadas.

PORTARIA GM-MD Nº 5.484, de 28 de novembro de 2024.

Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2026 – PGC SMIO/2026.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, o Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, no art. 24, inciso XVIII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000063/2024-51, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas em 2026 – PGC SMIO/2026, na forma do anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas a aprovar eventuais alterações nas datas constantes dos cronogramas de eventos do PGC – SMIO/2026 de que trata esta Portaria, mediante demanda dos Comandos das Forças Singulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**

**PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR INICIAL OBRIGATÓRIO  
NAS FORÇAS ARMADAS EM 2026 - PGC SMIO/2026**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1. Finalidade**

Regular as condições de recrutamento dos brasileiros da classe de 2007 para a prestação do Serviço Militar Inicial Obrigatório (SMIO) nas Forças Armadas no ano de 2026.

**1.2. Legislação e Atos Normativos**

1.2.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

1.2.2. Lei nº 3.282, de 10 de outubro de 1957 (Concede amparo do Estado aos conscritos acidentados, ou invalidados, no interior dos estabelecimentos militares ou durante o deslocamento a que estejam sujeitos por força de convocação para prestação do serviço militar);

1.2.3. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar - LSM);

1.2.4. Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

1.2.5. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre o Estatuto dos Índios);

1.2.6. Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências);

1.2.7. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições);

1.2.8. Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB);

1.2.9. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 (Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa);

1.2.10. Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023 (Altera as Leis nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos.

1.2.11. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM);

1.2.12. Decreto nº 60.822, de 7 de junho de 1967 (Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde dos Conscritos nas Forças Armadas - IGISC);

1.2.13. Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968 (Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários - RLMFDV);

1.2.14. Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970 (Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas - IGCCFA);

1.2.15. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 (Institui a Plataforma de Cidadania

Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

1.2.16. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019);

1.2.17. Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 (Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados);

1.2.18. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações);

1.2.19. Decreto nº 12.236, de 25 de outubro de 2024 (Altera o Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, que regulamenta a Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários);

1.2.20. Portaria nº 1.628/COSEMI, de 7 de junho de 1983 (Instruções Gerais para o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior - IGSME);

1.2.21. Portaria nº 422-SC-5, de 21 de fevereiro de 1990 (Amparo do Estado ao Conscrito);

1.2.22. Portaria nº 2.681/COSEMI, de 28 de julho de 1992 (Regulamento da lei de Prestação do Serviço Militar Alternativo - RLPSA);

1.2.23. Portaria nº 983/DPE/SPEAI/MD, de 17 de outubro de 2003 (Aprova a Diretriz para o Relacionamento das Forças Armadas com as Comunidades Indígenas);

1.2.24. Portaria Normativa nº 632/MD, de 16 de abril de 2008 (Aprova o Plano de Comunicação Social de Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas);

1.2.25. Portaria nº 15/DGP, de 6 de fevereiro de 2012 (Aprova as Normas Técnicas para as Comissões de Seleção - EB30-N-30.004, 1ª edição, 2012);

1.2.26. Portaria nº 066/DGP, de 26 de abril de 2012 (Aprova a Lista de Verificação de Comissões de Seleção);

1.2.27. Portaria Normativa nº 2.083/MD, de 23 de setembro de 2015 (Dispõe sobre a atualização monetária da multa mínima, prevista no RLSM);

1.2.28. Portaria Normativa nº 35/MD, de 10 de junho de 2016 (Fixa os modelos e características dos Certificados Militares previstos no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e na Portaria nº 2.681-COSEMI, de 28 de julho de 1966, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);

1.2.29. Portaria Normativa nº 31/MD, de 29 de agosto de 2017 (Dispõe sobre a unificação do alistamento, da seleção, da distribuição e da designação de alistados para o SMI);

1.2.30. Portaria Normativa nº 21/MD, de 8 de abril de 2019 (Aprova as diretrizes para a composição e o funcionamento das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas - CSPFA);

1.2.31. Portaria nº 326/DGP, de 23 de dezembro de 2019 (Aprova as Normas Técnicas para

o funcionamento das Juntas de Serviço Militar – EB 30-N-30.012);

1.2.32. Portaria nº 5.807/MD, de 28 de novembro de 2022 (Que aprova o Manual de Mobilização – MD41-M-02/2ª edição/2022);

1.2.33. Portaria Normativa nº 173, de 11 de janeiro de 2023 (Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo do Serviço Militar - FSM);

1.2.34. Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Médica (Estabelece o Calendário, a partir de 2017, para matrícula de médicos residentes no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica e para o ingresso nos Programas de Residência Médica, e dá outras providências);

1.2.35. Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, da Comissão Nacional de Residência Médica (Dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica autorizados em Instituições Credenciadas pela Comissão Nacional de Residência);

1.2.36. Resolução nº 23.274, de 1º de junho de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral (Consoante o § 2º do artigo 14 da CF, a não alistabilidade como eleitores somente é imputada aos estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, aos conscritos, observada, naturalmente, a vedação que se impõe em face da incapacidade absoluta nos termos da lei civil); e

1.2.37. Resolução nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral (Dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos).

## **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

2.1. O Ministério da Defesa - MD utiliza, para o processo de recrutamento militar nas Forças Armadas, o sistema informatizado denominado Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização - SERMILMOB, administrado pelo Exército Brasileiro - EB na Diretoria de Serviço Militar -DSM.

2.2. A Diretoria de Pessoal da Marinha - DPM, a DSM e a Diretoria de Administração do Pessoal da Aeronáutica - DIRAP são órgãos de direção do Serviço Militar, respectivamente na Marinha do Brasil - MB, no Exército Brasileiro - EB e na Força Aérea Brasileira - FAB.

2.3. Os Distritos Navais (DN), as Regiões Militares - RM e os Serviços de Recrutamento e Preparo da Aeronáutica - SEREP são órgãos de execução e fiscalização do serviço militar, respectivamente da Marinha do Brasil - MB, do Exército Brasileiro - EB e da Força Aérea Brasileira - FAB.

2.4. As RM deverão coordenar, em suas respectivas áreas de atuação, a execução do serviço militar em estreita integração com os DN e os SEREP.

2.5. Durante o ano, integrantes da Seção de Serviço Militar - SESMIL da Subchefia de Mobilização - SUBMOB do Ministério da Defesa e Órgãos de Serviço Militar - OSM das Forças Singulares realizarão visitas técnicas de orientação nas guarnições que possuem unidades militares das Forças Armadas, para verificar o andamento das atividades ligadas ao SMIO, a fim de colher subsídios, identificar a existência de óbices e propor soluções para o aperfeiçoamento do processo.

## **3. RECRUTAMENTO**

### **3.1. Convocação**

Todos os brasileiros da classe de 2007 e os das anteriores, que estejam em débito com o serviço militar, serão convocados à prestação do SMIO (Art. 5º do RLSM).

### **3.2. Alistamento**

3.2.1. O alistamento poderá ser realizado de forma digital ou presencial, no período compreendido entre 1º janeiro a 30 de junho do ano em que o jovem completar dezoito anos. Após o referido período, o jovem somente poderá realizar o alistamento de forma presencial.

3.2.2. Aquele jovem que completou dezoito anos e não realizou o alistamento no período previsto, deverá comparecer em uma Junta de Serviço Militar - JSM, para regularizar sua situação. Ele irá pagar uma multa, conforme previsto no RLSM, e participará do processo de seleção somente com a classe do próximo ano.

3.2.3. O serviço de alistamento on-line está implantado no território nacional e no exterior, por intermédio da internet. As Repartições Consulares - RC realizarão presencialmente o alistamento dos Brasileiros Residentes no Exterior - BRE, na modalidade on-line.

3.2.4. Para o alistamento realizado via internet o cidadão convocado, após a criação de uma conta gov.br, realizará o preenchimento do formulário de alistamento militar constante do sítio eletrônico <<https://alistamento.eb.mil.br>> mediante a inserção do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF para convalidação dos dados junto à Receita Federal. O alistamento on-line deve ser realizado no período de 01 janeiro a 30 de junho de 2025.

3.2.5. Se desejar fazer o alistamento de forma presencial, o cidadão deverá comparecer em qualquer JSM (endereços: [site.alistamento.eb.mil.br/servico/jsm](http://site.alistamento.eb.mil.br/servico/jsm)), portando os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento ou prova equivalente;
- b) comprovante de residência ou declaração firmada pelo próprio interessado;
- c) comprovante de inscrição no CPF ou prova equivalente; e
- d) certificado de naturalização ou termo de opção ou certidão de nascimento que tenha averbada a condição de optante pela nacionalidade brasileira, somente para os brasileiros naturalizados ou por opção.

3.2.6. Município Tributário é o município considerado, por esta Portaria (Plano Geral de Convocação), contribuinte à convocação dos jovens ao SMIO, e estão relacionados no Apêndice 4 deste PGC.

3.2.7. As JSM dos municípios são os órgãos executores do Alistamento Militar de todo o cidadão convocado, independentemente da Força em que desejar prestar o SMIO, pertencentes à estrutura administrativa das prefeituras e subordinada tecnicamente aos Postos de Recrutamento e Mobilização - PRM.

3.2.7.1. As JSM deverão realizar o alistamento diretamente no SERMILMOB, quando o cidadão optar pela forma presencial de apresentação.

3.2.7.2. A identificação do jovem à prestação do SMIO deverá ser verificada pela JSM a partir da apresentação de um documento oficial com fotografia (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do alistando).

3.2.8. O PRM é o OSM responsável pela fiscalização e execução das atividades de convocação e alistamento da sua área de responsabilidade e abrange uma ou mais JSM de vinculação.

3.2.9. O cidadão alistado poderá obter o Certificado de Alistamento Militar - CAM acessando o sítio eletrônico [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br) ou, se preferir, presencialmente em qualquer JSM. Durante o prazo de validade, o CAM poderá ser impresso gratuitamente. Ao término desse prazo, o conscrito deverá se dirigir à JSM para atualizar a sua situação militar.

3.2.10. O brasileiro residente há mais de um ano da data do início da seleção em município não tributário poderá, a critério dos DN, RM e SEREP, ser aceito como voluntário à prestação do SMIO, com a finalidade de atender às necessidades específicas das Forças Armadas. Essa medida deverá constar no Plano Regional de Convocação - PRC da RM.



3.2.11. Com exceção do prescrito na LSM/RLSM, nenhum cidadão poderá ser isento do pagamento da taxa e multas militares.

3.2.12. O alistando que tenha idade igual ou superior a vinte e nove anos, exceto para Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários - MFDV, estará dispensado do SMIO.

3.2.13. As RM deverão prescrever no PRC e inserir no SERMILMOB os parâmetros para o agendamento automático dos alistados destinados à seleção geral, após coordenação com os DN e SEREP. Os horários ou datas a serem definidos no agendamento deverão ser distintos naqueles locais em que haverá a apresentação das mulheres para o Serviço Militar Inicial Feminino - SMIF.

3.2.14. Os prazos de alistamento, seleção geral, designação e da seleção complementar constam do Apêndice 2 e deverão ser detalhados em instruções complementares de cada Força.

3.2.15. São aplicáveis aos indígenas integrados, reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, nos termos do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro 1973) e da Resolução nº 23.274, de 1º de junho de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, as obrigações impostas para o alistamento militar.

### **3.3. Seleção geral e especial**

3.3.1. O processo de seleção será realizado conforme o disposto no art. 39 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e compreenderá mais de uma etapa, inclusive inspeção de saúde.

3.3.2. A avaliação de saúde incluirá exames clínicos e laboratoriais, sendo de natureza eliminatória, conforme prevê o Decreto nº 60.822, de 7 de junho de 1967, que aprova as Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde dos Conscritos nas Forças Armadas - IGISC.

3.3.3. As Comissões de Seleção - CS são designadas por autoridade militar competente e organizadas para realizar a seleção dos brasileiros da classe convocada, de voluntários, e aqueles em débito com o Serviço Militar, visando à incorporação ou matrícula nas Forças Armadas.

3.3.3.1. O funcionamento das CS é regulado em legislação específica. Deverão ser observadas, além do previsto neste Plano, as diretrizes da Portaria nº 15/DGP, de 6 de fevereiro de 2012, da Portaria nº 066/DGP, de 26 de abril de 2012, e da Portaria Normativa nº 21/MD, de 8 de abril de 2019, dentre outros documentos produzidos pelas Forças que tratam do assunto.

3.3.3.2. Nos locais onde ocorrer tributação exclusiva para uma das Forças, a CS será constituída com o pessoal da respectiva Força interessada.

3.3.3.3. As RM deverão coordenar com os DN e SEREP, até 31 de janeiro de 2025, a composição das CS/Comissões de Seleção Especial - CSE/Comissões e Seleção das Forças Armadas - CSFA, tomando por base o quadro constante do Apêndice 1, fazendo as adaptações necessárias em função das quantidades de homens e mulheres (SMIF), se for o caso, que comparecerão àquelas Comissões.

3.3.3.4. A CS tributária para mais de uma Força Singular denomina-se CSFA e tem como finalidade atender ao processo seletivo dos residentes em municípios que possuem organização militar - OM subordinadas a essas Forças.

3.3.4. As Comissões de Seleção Permanentes das Forças Armadas - CSPFA foram criadas visando atender ao elevado fluxo de conscritos nos grandes centros urbanos e atuam em instalações planejadas e vocacionadas às atividades ligadas ao aprimoramento da seleção dos conscritos. Nas suas estruturas podem ser incluídas as CSE dos Centros/Núcleos Preparatórios de Oficiais da Reserva - CPOR/NPOR e de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários - MFDV.

3.3.5. A seleção realizada em Município Tributário - MT para atender a mais de uma Força será efetuada pelas CSFA/CSPFA, que deverão, obrigatoriamente, ser constituídas por integrantes das Forças interessadas, sob a responsabilidade das RM, que realizarão a coordenação com os Comandos dos

respectivos DN e SEREP.

3.3.6. Os DN, RM e SEREP deverão habilitar os integrantes das CS nos estágios online do Instituto de Capacitação Olavo Bilac - ICOB da DSM.

3.3.6.1. As RM coordenarão a inscrição do Estágio Setorial para Integrantes das CS, no ICOB da DSM, para capacitação dos militares designados às referidas comissões.

3.3.6.2. As condições e os meios necessários ao funcionamento do Estágio Setorial para integrantes das CS/CSFA/CSPFA serão regulados nas instruções complementares de cada Força.

3.3.7. As CS/CSFA/CSPFA deverão dispor de compartimentos individuais (separados por divisórias), localizados em ambientes reservados, destinados à inspeção de saúde nos conscritos.

3.3.7.1. Os presidentes das CS, que receberão as mulheres para o processo de seleção ao SMIF, deverão atentar para as recomendações que constam no PGC SMIF/2026.

3.3.8. Os alistados distribuídos às CS serão submetidos à seleção geral de acordo com os critérios descritos abaixo:

a) pertencentes à classe de 2007, alistados até 30 de junho de 2025; e

b) de classes anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, alistados até 28 de junho de 2025.

3.3.9. Durante a seleção geral, sempre que necessário, o CAM poderá ser visualizado pelos integrantes das comissões de seleção diretamente no SERMILMOB.

3.3.9.1. Nessa fase, o conscrito julgado apto à incorporação assinará um Termo de Responsabilidade e Compromisso gerado pelo sistema, no qual se comprometerá a acessar a página eletrônica alistamento.eb.mil.br ou a comparecer a uma JSM para verificar a sua situação perante o Serviço Militar.

3.3.10. As CS/CSFA/CSPFA deverão orientar os conscritos que não possuem CPF para que obtenham até a data de apresentação na seleção complementar, de modo que na incorporação todos possuam esse documento, necessário ao processamento do pagamento de pessoal.

3.3.11. Nos MT, afastados das sedes das OM, o processo seletivo poderá ser realizado por uma OM de outra Força, mais próxima e com melhor estrutura para prestar o apoio necessário à seleção, porém essa situação deverá constar no PRC da RM.

3.3.12. Com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de seleção, foram disponibilizadas no SERMILMOB ferramentas de Tecnologia da Informação para realizar o agendamento, anamnese, entrevista e acompanhamento da situação militar dos conscritos.

3.3.12.1. Os dados cadastrais dos conscritos apresentados na seleção geral deverão ser inseridos pelas CS diretamente no SERMILMOB.

3.3.12.2. As CS que possuem restrição de acesso à internet deverão realizar o processo seletivo de forma manual, para posteriormente alimentar os dados no SERMILMOB.

3.3.12.3. A pré-qualificação dos conscritos deve ser levantada durante a entrevista realizada na CS, a fim de identificar aqueles que terão prioridade de designação à incorporação por terem habilitação profissional de interesse das Forças Armadas.

3.3.13. Os candidatos matriculados em Escolas Superiores ou cursando o último ano do ensino médio, voluntários ao CPOR/NPOR, somente serão encaminhados à seleção especial após serem julgados aptos na seleção geral.

3.3.14. Os conscritos aptos, não aproveitados na seleção especial para CPOR/NPOR,

retornarão ao processo normal de distribuição às Organizações Militares da Ativa - OMA, utilizando-se o SERMILMOB.

3.3.15. Os prazos, as datas e os locais de realização da seleção geral e especial constam do Apêndice 2 e deverão ser detalhados nas instruções complementares de cada Força.

3.3.16. Os convocados à seleção geral, durante o período de funcionamento das CS/CSFA/CSPFA, que comprovarem sua inscrição para exames de admissão em escolas de formação de militares de carreira das Forças Armadas, de oficiais das Forças Auxiliares e de oficiais da Marinha Mercante, poderão solicitar o adiamento de incorporação ou matrícula por um ou dois anos, conforme art.29 da LSM. A critério do Cmt DN, RM ou SEREP, o requerimento poderá ser protocolado nas comissões acima mencionadas ou na JSM.

### **3.4. Distribuição de Conscritos**

3.4.1. Durante a distribuição processada pelo SERMILMOB os conscritos aptos sem restrição na seleção geral serão designados à incorporação/matrícula para as Forças ou incluídos no excesso de contingente.

3.4.1.1. Os conscritos incluídos no excesso de contingente poderão requerer o Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI acessando o sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou presencialmente na JSM. O referido documento estará disponível após o pagamento da taxa, assinatura pelo órgão do serviço militar responsável e a realização do juramento à Bandeira.

3.4.2. Os parâmetros para distribuição dos conscritos selecionados na seleção geral serão inseridos no sistema pelas RM, após coordenação com os DN e SEREP, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Conscritos do SERMILMOB.

3.4.3. Os conscritos selecionados serão distribuídos até 08 de dezembro de 2025, conforme as necessidades das Forças, apresentadas no Boletim de Necessidades - Bol Nec das OM, e segundo os entendimentos prévios (coordenados pelas RM) entre os DN, as RM e os SEREP.

3.4.4. O conscrito tomará conhecimento da distribuição no período de 10 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, por meio de consulta ao sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou, presencialmente, em uma JSM.

#### **3.4.5. Majoração**

3.4.5.1. A majoração visa a atender as substituições necessárias, em virtude de inadequações identificadas na seleção complementar.

3.4.5.2. A quantidade autorizada para majoração poderá atender à relação de até três designados para um incorporado.

3.4.5.3. Observando o número limite acima estabelecido, as Forças definirão os percentuais nas respectivas instruções complementares, conforme as suas necessidades e respeitadas às peculiaridades de cada DN, RM e SEREP.

#### **3.4.6. Distribuição para o Grupamento "A" (1ª Turma) e "B" (2ª Turma)**

3.4.6.1. Conforme instruções complementares (Quadro de Incorporação/Matrícula) — Apêndice 2.

3.4.7. Os Estabelecimentos de Ensino - EE militares informarão aos DN, às RM e aos SEREP interessados, até trinta dias após a data da matrícula, o nome dos convocados matriculados, a fim de permitir o cancelamento das respectivas designações para incorporação e demais providências necessárias. Deverão comunicar, ainda, dentro de trinta dias, o nome dos convocados que foram desligados ou eliminados. Todas as situações descritas anteriormente deverão ser atualizadas no

SERMILMOB pelo EE do militar.

3.4.8. Os locais e as datas de apresentação dos designados à incorporação ou matrícula e dos incluídos no excesso de contingente, inclusive referentes aos MFDV, deverão estar regulados nas instruções complementares de cada Força, em conformidade com o estabelecido no Apêndice 2.

#### 3.4.9. Formalização do Conhecimento da Distribuição

3.4.9.1. O conscrito deverá tomar conhecimento da sua distribuição pelo sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou em qualquer JSM, a fim de formalizar o conhecimento da designação para incorporação ou matrícula.

3.4.9.2. As Comissões de Distribuição deverão gerar no SERMILMOB a Lista de Distribuição contendo o nome dos convocados, que será o documento hábil que atestará, de forma incontestada, o conhecimento da data e local da incorporação/matricula (de acordo com a Súmula 7 do Superior Tribunal Militar/DJ 1 Nº 77, de 24 de abril de 1995), devendo ser assinada pelo conscrito como primeiro ato ao se apresentar na OM designada.

3.4.9.3. Os DN, RM e SEREP deverão orientar as OM das Forças a manter atualizados os seus respectivos endereços no SERMILMOB, a fim de possibilitar ao conscrito identificar o local correto para seu comparecimento à seleção complementar.

### 3.5. Seleção complementar

3.5.1. Os conscritos designados à incorporação/matricula serão submetidos à seleção complementar, para confirmar as informações registradas no SERMILMOB por ocasião da seleção geral, bem como levantar outros elementos julgados necessários à consolidação do processo seletivo. Os jovens que forem selecionados na seleção complementar serão incorporados, os demais não serão aproveitados por exceder às necessidades das Forças, logo, receberão o devido certificado militar.

3.5.1.1 Ao receber os conscritos para a seleção complementar, a OM deverá providenciar, como primeiro ato, a assinatura do cidadão no Termo de conhecimento da sua situação. Tal medida visa atender a Súmula 7 do Superior Tribunal Militar/DJ 1 Nº 77, de 24 de abril de 1995 (crime de insubmissão).

3.5.1.2. Exames médicos complementares (clínicos e laboratoriais), testes de aptidão física e outras verificações dos aspectos culturais, psicológicos e morais serão realizados para atender às peculiaridades dos DN, RM e SEREP, conforme estabelecido nas IGISC e normas específicas de cada Força.

3.5.2. A seleção complementar é de responsabilidade de cada Força e deverá ocorrer conforme o período previsto no Apêndice 2.

3.5.2.1. As RM deverão coordenar, consultados os DN e os SEREP, o aproveitamento ou a liberação dos conscritos distribuídos à Marinha e à Aeronáutica não previstos para incorporação por aquelas Forças.

3.5.3. O ato de encostamento, conforme definido no art. 3º do RLSM, deverá ser publicado no Boletim Interno - BI da Unidade. É proibida a utilização do encostado em qualquer tipo de atividade castrense no interior do aquartelamento antes da incorporação.

3.5.4. Em caso de igualdade de perfis para o preenchimento de um claro, as OM deverão priorizar a dispensa daquele conscrito que esteja formalmente empregado. Para tanto, deverá ser consultada a carteira de trabalho física ou digital ([www.gov.br](http://www.gov.br) ou pelo aplicativo) do cidadão.

3.5.5. As OM abrangidas pelos respectivos DN, RM e SEREP deverão atualizar no SERMILMOB os dados dos dispensados ou isentos da incorporação/matricula na seleção complementar.

3.5.5.1. As OM deverão atualizar os dados dos incorporados/matriculados, inserindo

diretamente no SERMILMOB, até dez dias após cada evento. As orientações relativas ao assunto se encontram disponíveis no SERMILMOB.

3.5.5.2. As OM que deixarem de atualizar os dados dos conscritos ao término do processo da seleção complementar ficarão impossibilitadas de preencher os Bol Nec no SERMILMOB para incorporação ou matrícula em 2027.

3.5.6. O convocado, designado para a incorporação ou matrícula, que mudar de endereço deverá se dirigir a uma JSM para atualizar sua ficha de informações cadastrais no SERMILMOB. A JSM, por meio do PRM, deverá informar ao DN, RM ou SEREP de destino sobre a referida mudança, a fim de possibilitar a esse conscrito concorrer à seleção complementar em outra OMA (RLSM, art. 82, nº 1).

### **3.6. Incorporação**

3.6.1. É o ato oficial de inclusão do jovem a uma OM para a prestação do SMIO, que poderá ocorrer no primeiro ou no segundo semestre de 2026. O cidadão tomará conhecimento do dia/horário/local da incorporação durante a fase da seleção complementar.

3.6.1.2. Será considerado insubmisso, de acordo com o art. 183 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), o cidadão selecionado que deixar de se apresentar à incorporação, dentro do prazo marcado, ou que, apresentando-se, ausentar-se antes do ato oficial de incorporação.

### **3.7. Particularidades**

#### **3.7.1. Situação de Refratário**

3.7.1.1. Será considerado refratário, de acordo com o art. 24 da LSM, o brasileiro alistado que não se apresentar durante a época de seleção do contingente de sua classe ou que, tendo-o feito, se ausentar sem a ter completado.

3.7.1.2. O conscrito selecionado e designado que não comparecer à CD será considerado refratário.

3.7.1.3. O cidadão na situação de refratário, ao se apresentar à JSM e realizar o pagamento da multa prevista no art. 176 do RLSM, será vinculado à classe convocada, sendo novamente reincluído no processo de recrutamento. Nesse caso, terá a sua situação militar regularizada, com os direitos, deveres e prerrogativas que os instrumentos legais inerentes ao Serviço Militar lhe facultam.

3.7.1.4. O refratário que regularizar a situação após 30 de junho de 2025, mas dentro do período das CS/CSFA/CSPFA, poderá, a critério dos DN, RM ou SEREP, ser encaminhado à seleção geral no ano corrente.

3.7.1.4.1. A mesma medida administrativa poderá ser aplicada ao convocado que tenha se alistado “Fora do Prazo”, conforme estabelecido no § 1º do art. 112 do RLSM.

#### **3.7.2. Situação de insubmisso**

3.7.2.1. O conscrito designado à incorporação que se ausentar da OM antes do ato oficial de incorporação caracterizará o crime de insubmissão.

3.7.2.2. O Comandante, Chefe ou Diretor que receber conscrito declarado como insubmisso deverá, concomitantemente com a ordem de inspeção de saúde, determinar rigorosa investigação na documentação que relata a vida do conscrito, inclusive com consulta ao SERMILMOB, tendo em vista a possível ocorrência de incorreção no sistema.

3.7.2.3. Para efeito de aplicação da legislação especial a que se referem os arts 80 e 81 do RLSM, o insubmisso que se apresentar ou for capturado ficará detido a partir da data de apresentação ou

captura, tendo direito ao quartel por menagem (art. 266 do Decreto - Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código do Processo Penal Militar), devendo ser submetido à inspeção de saúde, para fins de justiça e disciplina, a fim de:

- a) se julgado apto, ser incorporado a contar da data de apresentação ou captura; e
- b) se apresentar condições de incapacidade previstas nos Grupos B-1, B-2 ou C das IGISC, ser dispensado do processo e da inclusão, em conformidade com o art. 464 da Lei nº 8236, de 20 de setembro de 1991, que alterou dispositivos do CPPM. No entanto sua liberação somente ocorrerá após ordem judicial, que deverá ser imediatamente cumprida e informada à autoridade judiciária militar competente.

3.7.2.4. Entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI e de Certificado de Isenção - CI.

3.7.2.4.1. O conscrito designado para incorporação ou matrícula, que for incluído no excesso de contingente, após a seleção complementar, deverá a critério do DN, RM ou SEREP:

- a) realizar o compromisso de juramento à Bandeira Nacional na OM e, após assinatura digital, receber o CDI; ou
- b) realizar o compromisso de juramento à Bandeira Nacional na JSM e, após assinatura digital, receber o CDI.

3.7.2.4.2. O conscrito que, durante a época da seleção geral ou complementar, for julgado “incapaz C”, receberá o CI (art. 58 do RLSM), logo após a assinatura digital no referido documento.

### **3.8. Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários - MFDV**

#### **3.8.1. Convocação**

3.8.1.1. A relação dos institutos de ensino formadores de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários - IEMFDV dispensados de tributação consta do Apêndice 5.

3.8.1.2. O conscrito que durante a fase de recrutamento, comprovar matrícula em IEMFDV será dispensado do SMO, fazendo jus ao CDI, podendo ser convocado à prestação do serviço militar destinados à formação de oficiais MFDV temporários, no ano seguinte ao da conclusão do respectivo curso.

3.8.1.3. De acordo com a Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010, que dispõe sobre a prestação do serviço militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, o cidadão dispensado da incorporação (portador de CDI) que concluir curso em instituto de ensino destinado à formação de MFDV poderá ser convocado para a prestação do SMIO.

3.8.1.4. Os Órgãos de Serviço Militar Regionais - OSMR, sob coordenação das RM, deverão, anualmente, realizar palestras nos IEMFDV, esclarecendo a respeito dos documentos que comprovam a situação militar dos MFDV, principalmente a respeito das especificidades da Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010.

3.8.1.5. As RM deverão manter ligação com os conselhos regionais e IEMFDV, a fim de se manter um controle sobre os formados e alunos, respectivamente, que concluíram ou realizam os cursos de interesse das Forças, especialmente na área de medicina.

#### **3.8.2. Seleção especial**

3.8.2.1. A seleção dos estudantes dos IEMFDV e dos MFDV será realizada pelas CSE, que deverão ser constituídas de elementos das Forças interessadas, sob a responsabilidade das RM.

3.8.2.2. Serão submetidos à Seleção especial:

a) os convocados pertencentes aos IEMFDV não relacionados no Apêndice 5; e  
b) os MFDV voluntários, inclusive as mulheres, conforme critérios estabelecidos pelas instruções complementares de cada Força, observadas as normas para aplicação dos Decretos nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e do Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, bem como as demais prescrições contidas em legislação específica de cada Força.

### 3.8.3. Distribuição

3.8.3.1. Os convocados selecionados serão distribuídos de acordo com as necessidades das Forças e conforme os entendimentos prévios, coordenados pelas RM, entre os DN, RM e SEREP, os quais deverão ocorrer até 12 de dezembro de 2025. Deverá ser priorizada a Força com o maior número de claros, levando-se em consideração as especialidades necessárias, e a divulgação da distribuição deverá ocorrer a partir de 15 de dezembro de 2025.

### 3.8.4. Incorporação

3.8.4.1. Poderá ocorrer a incorporação em dois períodos (JAN a FEV – 1ª Turma e JUL a AGO – 2ª Turma), conforme previsto no art. 27, § 3º do Decreto nº 12.236, 25 de outubro de 2024.

### 3.8.5. Particularidades

3.8.5.1. Os Comandos do 7º Distrito Naval – Com7ºDN e do SEREP/Brasília deverão, ao informar suas necessidades de MFDV à CSE da 11ª RM, incluir nos efetivos a incorporar um acréscimo para atendimento do Hospital das Forças Armadas - HFA. O HFA deverá informar à 11ª RM, até 23 de maio de 2025, os claros existentes em seu efetivo. Esses procedimentos deverão ser detalhados no PRC da 11ª RM.

3.8.5.2. Todo médico convocado para servir às Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, poderá requerer a reserva da vaga em apenas um programa em todo território nacional, pelo período de um ano, conforme Art. 36, § 2º, da Resolução CNRM Nº17, de 21 de dezembro de 2022.

3.8.5.3. Quando houver interesse da Força Armada, a critério do DN, RM ou SEREP, poderão ter sua incorporação adiada para a realização de programa de residência médica ou pós-graduação, sendo que, deverão prestar o serviço militar logo após o término do referido curso de especialização, em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei Nº 5.292, de 08 de junho de 1967.

3.8.5.4. Os médicos não aproveitados na seleção da Marinha e da Aeronáutica serão encaminhados à RM, até dois dias antes do término da seleção complementar do Exército, para verificar se serão reaproveitados ou dispensados.

3.8.5.5. Considerando o que prescreve o art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal, os MFDV que ao término do curso mudarem de domicílio poderão solicitar a transferência de vinculação de RM. Nesse caso, a RM de destino deverá solicitar à RM de origem a mudança de vinculação do cidadão, com a consequente transferência da sua Ficha Individual para fins de Serviço Militar - FISEMI.

3.8.5.6. As RM deverão esclarecer os conselhos regionais e IEMFDV, que para a concessão do Registro Profissional poderá ser aceito qualquer certificado militar, desde que possuam data de emissão posterior à formação profissional do MFDV, pois assim fica caracterizado que o cidadão está quite com o Serviço Militar.

## 4. BOLETIM DE NECESSIDADES

4.1. O Bol Nec, disponibilizado no SERMILMOB, é o documento básico para o atendimento das necessidades de incorporação/matricula das OM e Órgão de Formação da Reserva - OFR e serve como parâmetro para a constituição dos Grupamentos de Distribuição - GD inseridos pelas RM no referido sistema.

4.2. As OM da Marinha, do Exército e da Aeronáutica deverão preencher o Bol Nec diretamente no SERMILMOB, até 12 de setembro de 2025, para avaliação dos DN, RM e SEREP,

respectivamente.

4.2.1. O acesso permitido pelo sistema para preenchimento do Bol Nec está condicionado à prévia inserção de dados referentes à incorporação da classe anterior, bem como aos distribuídos incluídos no excesso de contingente.

4.3. Os DN, as RM e os SEREP deverão validar as informações de suas OM, até 26 de setembro de 2025.

4.4. A consolidação do Bol Nec das OM das Forças no SERMILMOB deverá ser feita pelas RM, até 10 de outubro de 2025.

4.5. As RM deverão coordenar com os DN e os SEREP a consolidação dos Bol Nec até 24 de outubro de 2025, para possibilitar a formação dos GD até 21 de novembro de 2025, levando em consideração a necessidade de majoração de cada OM.

4.6. As instruções relativas ao preenchimento do Bol Nec pelas OM/OFR se encontram disponíveis no SERMILMOB.

## **5. ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR INICIAL OBRIGATÓRIO EM 2027 E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO 2026**

5.1. As Forças deverão enviar ao MD até 31 de julho de 2025, impreterivelmente, as propostas de alterações ou inclusões para o PGC SMIO/2027.

5.2. As instruções e planos complementares elaboradas pelas Forças deverão ser remetidas ao MD até 14 de fevereiro de 2025.

5.3. Caso uma das Forças solicite alteração neste PGC, o pedido deverá ser encaminhado ao MD até 31 de julho de 2025.

## **6. RELATÓRIOS DE CONSCRIÇÃO**

6.1. Os relatórios previstos no Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970 - IGCCFA, foram adequados à nova sistemática do serviço militar e estão disponibilizados no SERMILMOB, devendo os OSM, as OMA e os OFR manterem os dados dos conscritos atualizados nas diversas fases.

## **7. PUBLICIDADE**

7.1. O Ministério da Defesa ficará encarregado da elaboração e veiculação, em âmbito nacional, das campanhas publicitárias sobre o Serviço Militar, incluindo a direcionada ao MFDV, de acordo com o previsto no Apêndice 6. Os OSM ficarão encarregados da veiculação regional.

7.2. A campanha para o alistamento militar em nível regional, ficará a cargo dos DN, RM e SEREP, que poderão fazer uso das redes sociais oficiais, materiais impressos, ações junto à mídia e outros meios que julgarem oportuno.

7.3. As Forças poderão produzir material próprio para realizar essa publicidade, todavia, ficarão encarregadas de realizar a divulgação do material elaborado e arcarão com os custos correspondentes.

7.4. Durante o funcionamento das CS, deverá ser disponibilizado material informativo sobre formas de ingresso às escolas militares (MB, EB e FAB), além de assuntos de interesse geral, tais como: educação para o trânsito, higiene e primeiros socorros, preservação do meio ambiente etc.

7.5. Os DN, as RM e os SEREP, ao receberem material de publicidade do Serviço Militar, deverão envidar esforços para distribuição às JSM e divulgação nas áreas públicas.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. O jovem deverá ser recebido nas comissões e nas organizações militares de forma educada e cordial, ele deverá obter todas as informações completas e claras nas fases de recrutamento,



pois poderá ser a única oportunidade de contato de milhões de cidadãos brasileiros com as Forças Armadas.

8.2. AS CS que também receberão as mulheres para o processo de seleção ao SMIF, deverão tomar conhecimento das orientações que constam no PGC SMIF/2026, e de outras diretrizes a serem expedida pelas Forças Singulares.

8.3. Especial atenção deve ser dada aos MFDV, aproveitando-se de todas as oportunidades e meios para incentivá-los à prestação do Serviço Militar em caráter voluntário, inclusive nas regiões mais carentes, mostrando os benefícios ao próprio profissional e à sociedade.

8.4. As RM deverão orientar os OSM para que esclareçam aos convocados, por ocasião do alistamento, sobre:

- a) as condições de adiamento de incorporação ou matrícula;
- b) o enquadramento da situação de arrimo de família;
- c) o enquadramento da situação de eximidos; e
- d) as condições da opção pelo serviço alternativo (objeção de consciência).

8.5. No tocante à prestação do Serviço Militar por indígenas, os OSM deverão obedecer à Portaria nº 983/DPE/SPEAI/MD, de 17 de outubro de 2003, que aprova a diretriz para o relacionamento das Forças Armadas com as comunidades indígenas.

8.6. Os conscritos alistados até 30 de junho de 2025, designados para a seleção geral, deverão ter registrada no SERMILMOB e no CAM a data de 31 de dezembro de 2025 como limite de validade inicial.

8.7. O Título de Eleitor dos conscritos incorporados não poderá ser recolhido, tendo em vista o prescrito no parágrafo único do art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

8.8. Os militares detentores de Título de Eleitor deixarão de votar no ano da prestação do SMIO, por estarem enquadrados na restrição prevista no § 2º do art. 14 da CF/88.

8.9. Atendendo à Resolução nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, combinado com o art. 14, § 2º da Constituição Federal, as OM das Forças deverão informar às respectivas zonas eleitorais as relações dos incorporados/matriculados detentores de Título de Eleitor, organizadas por Seção Eleitoral, no prazo máximo de trinta dias após a incorporação/matricula e licenciamento/engajamento, contendo as seguintes informações:

<b>INCORPORADO / MATRICULADO</b>	<b>MILITAR LICENCIADO / ENGAJADO</b>
Número do Título de Eleitor	Número do Título de Eleitor
Nome completo, sem abreviaturas	Nome completo, sem abreviaturas
Nome completo da mãe e do pai, sem abreviaturas	Nome completo da mãe e do pai, sem abreviaturas
Data de nascimento	Data de nascimento
Data de incorporação / matrícula	Data de desligamento / engajamento

8.10. As Forças deverão evitar sobrecarregar os OSM com missões desvinculadas das atribuições relacionadas ao Sistema Serviço Militar.

8.11. As CS deverão atentar para a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental: “A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por

procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira”.

8.12. Todas as informações e relatórios solicitados pelo MD às Forças deverão ser encaminhados ao MD de forma digital, não sendo necessário a remessa de forma física.

8.13. O jovem de dezessete anos de idade voluntário para a prestação do SMIO não deverá participar do processo seletivo para a incorporação no ano de 2026. O alistamento será permitido somente aos conscritos pertencentes à classe do ano de 2007 ou anteriores em débito.

8.14. A partir de 1º de janeiro do ano em que o cidadão brasileiro completar quarenta e seis anos de idade, não caberá às Forças Armadas fornecer-lhe nenhum certificado militar, pois estará desobrigado de prestar o SMIO (art. 170 do RLSM); em consequência, torna-se dispensável, para qualquer finalidade, a exigência de apresentação de documento comprobatório de quitação com o SM.

8.15. Para efeito de dispensa de incorporação, de acordo com o nº 5 do art. 105, do RLSM, consideram-se as Empresas Estratégicas de Defesa aquelas credenciadas de acordo com a Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012. A relação das empresas credenciadas está disponível no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/industria-de-defesa/comissao-mista-da-industria-de-defesa-cmid>) ou, ainda, pode ser consultada na Divisão de Coordenação da Indústria de Defesa - DIVCID do Ministério da Defesa, pelo telefone (61) 3312-4252 ou (61) 2023-9381.

8.16. A DSM realizará, a qualquer tempo, a liberação de acesso aos operadores do SERMILMOB, mediante solicitação documental dos respectivos órgãos integrantes do Sistema Serviço Militar, tais como: DPM, DN, RM, DIRAP e SEREP.

8.17. Com a finalidade de preservar a segurança das informações disponíveis no SERMILMOB, serão realizadas auditorias anuais e o bloqueio de acesso daqueles operadores que foram movimentados e/ou deixaram de exercer funções inerentes às atividades de serviço militar e/ou de mobilização de pessoal, tão logo isso ocorra.

8.18. Os requerimentos de solicitação de adiamento de incorporação deverão dar entrada nos OSM da seguinte forma:

- a) JSM: de 2 de janeiro a 30 de junho de 2025; ou
- b) CS/CSFA/CSPFA: durante o seu período de funcionamento.

8.19. Durante as fases do alistamento, seleção geral e complementar, os conscritos maiores de dezoito anos deverão ser esclarecidos da importância do ato voluntário de doação de sangue. A critério dos DN, RM e SEREP, as equipes volantes dos hemocentros poderão realizar a coleta voluntária de sangue nas CS/CSFA/CSPFA.

8.20. Os BRE da classe de 2007 ou a ela vinculada estarão dispensados da prestação do SMIO. Para tanto, deverão apresentar, além dos documentos previstos no item 3.2.5., documento comprobatório de estar frequentando curso ou exercendo atividade remunerada por prazo superior a 90 dias. O interessado, por meio da repartição consular, para efeito da aplicação do art. 33 do RLSM, deverá requerer à DSM o certificado militar correspondente.

8.21. A prestação do Serviço Militar Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório - SASMO está condicionada à existência de convênio firmado entre o Ministério da Defesa e demais Ministérios. Não havendo a referida parceria, os conscritos que alegarem imperativo de consciência farão jus ao Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo - CDSA, após análise, deferimento e publicação do processo pelo OSM.

8.21.1. O cidadão possuidor de CDSA poderá ser mobilizado de acordo com suas aptidões em tempo de guerra, conforme estabelece a Lei 8.239, de 4 de outubro de 1991, que regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição, que dispõem sobre a prestação de SASMO.

8.22. Cumprindo orientação dos órgãos de controle interno do Ministério da Defesa, com

vistas à melhor aplicação dos recursos do FSM, as diretorias de serviço militar das Forças deverão, anualmente, apresentar um Plano de Trabalho, conforme a Portaria GM-MD nº 173, de 11 de janeiro de 2023, para a aplicação dos recursos do FSM no ano seguinte, discriminando: descrição do evento ou serviço, data da realização, detalhamento de despesas (código e descrição da Unidade Gestora - UG, natureza de despesas e valores) e finalidade da aplicação dos recursos.

8.23. Após o término da prestação do serviço militar, os militares serão licenciados e passarão a compor a reserva não remunerada. Nos cinco anos subsequentes, após a sua passagem para a reserva não remunerada, eles integrarão a reserva mobilizável. Como tal, deverão participar do Exercício de Apresentação da Reserva - EXAR e, se convocados, do Exercício de Mobilização.

8.24. O EXAR é uma atividade prevista em Lei, que consiste na apresentação da reservista por um período de 5 anos, após ter passado para a reserva não remunerada. As quatro primeiras apresentações poderão ser realizadas pela internet (reservistas da Marinha: [exarnet.dpm.mar.mil.br](http://exarnet.dpm.mar.mil.br); e reservistas do Exército e da Força Aérea: [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br)). A quinta apresentação, ou seja, a última, deverá ser realizada somente de forma presencial em qualquer organização militar das Forças Armadas.

8.24.1. As principais finalidades do EXAR são: analisar a eficácia do sistema de mobilização militar, atualizar as informações cadastrais dos militares da reserva e promover o sentimento cívico entre os membros da reserva mobilizável.

8.25. O Exercício de Mobilização é uma atividade que consiste na convocação dos reservistas que passaram para essa condição nos últimos cinco anos. Esses reservistas retornarão aos quartéis e, durante algumas semanas, participarão de diversas instruções militares, visando reforçar e atualizar o seu conhecimento profissional, para torná-los aptos a serem mobilizados em caso de necessidade. Além disso, eles terão a oportunidade de manter e reforçar o vínculo com os militares da ativa das Forças Armadas.

8.26. Os casos omissos não estabelecidos nas leis e atos normativos referenciados neste Plano deverão ser definidos nas instruções complementares e legislação específica de cada FA.

8.27. Esta Portaria está disponível para impressão no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/servico-militar>).

**1. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAS CS E DAS CSFA**

Postos/Graduações	Composição da CSFA (< se volante)
Oficial Superior	1
Capitão / Tenente	4
Oficial Médico	1 (rodízio)
Oficial Dentista	1 (rodízio)
SO / ST / Sgt	6
SO / ST / Sgt de Saúde	2 (rodízio)
Cabo	4
Soldado / Marinheiro	4
Total	23 (c)

**2. COMPOSIÇÃO DA CSPFA**

Postos/Graduações	Força Armada (a)			Soma
	Marinha	Exército	Aeronáutica	
Superior (b)	-	1	-	1
Capitão / Tenente	-	4	-	4
Oficial Médico	1 (d)	1 (d)	1 (d)	1 (e)
Oficial Dentista	1 (d)	1 (d)	1 (d)	1 (e)
SO/ST/Sgt	1	3	2	6
SO/ST/Sgt de Saúde	2 (d)	2 (d)	2 (d)	2
Cabo	1	2	1	4
Soldado/Marinheiro	-	4	-	4
Total				23 (c)

**Localização das CSPFA**

1ª RM – Rio de Janeiro/RJ, 2ª RM – São Paulo/SP, 3ª RM – Porto Alegre/RS, 5ª RM – Curitiba/PR, 6ª RM – Salvador/BA, 7ª RM – Recife/ PE, 8ª RM – Belém/PA, 9ª RM – Campo Grande/MS, 10ª RM – Fortaleza/CE, 11ª RM – Brasília/DF e 12ª RM – Manaus/AM.

**Legenda: CSFA / CSPFA**

- (a) constituídas por elementos das três Forças, respeitadas as peculiaridades regionais e a tributação local;
- (b) presidente;
- (c) o efetivo pode ser acrescido: nas CSFA (a critério das RM) e nas CSPFA (a critério dos DN, RM e SEREP);
- (d) mediante sistema de rodízio trimestral; e
- (e) computado somente 1 (um) oficial por Força (rodízio).

**Observação**

- Os presidentes de CS, que atuarão nos municípios tributários para a incorporação de mulheres no SMIF, deverão atentar às orientações previstas no PGC SMIF 2026 (profissionais da área de saúde).

**CRONOGRAMA DOS EVENTOS**

**1. QUADRO DE ALISTAMENTO**

1.1. Prazos para a classe de 2007

<b>ANO</b>	<b>PERÍODO DO ALISTAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DESTINO</b>
<b>2025</b>	01 de janeiro a 30 de junho	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2025.
	01 de julho a 31 de dezembro	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2026.

1.2. Prazos para as classes anteriores (não alistados)

<b>ANO</b>	<b>PERÍODO DO ALISTAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DESTINO</b>
<b>2025</b>	01 de janeiro a 30 de junho	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2025.
	01 de julho a 31 de dezembro		Encaminhar à seleção de 2026.

**2. QUADRO DA SELEÇÃO GERAL, DA SELEÇÃO ESPECIAL, DO CONHECIMENTO DA DESIGNAÇÃO E DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR**

<b>ANO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>2025/2026</b>	SELEÇÃO GERAL	<b>OMA, TG e EsIM</b> 28 JUL a 07 NOV 25 (conforme instruções complementares)	Sede dos MT pelas CS/CSFA
		<b>OMA</b> 17 FEV a 28 NOV 25	Sede dos MT das CSPFA
	SELEÇÃO ESPECIAL	<b>CPOR e NPOR</b> 01 AGO a 28 NOV 25	Conforme instruções complementares
		<b>MFDV</b> 22 AGO a 28 NOV 25	Sede dos MT pelas CSE
	CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO	<b>CPOR/NPOR, TG e EsIM</b> <b>Gpt "A"</b> (1ª Turma) <b>Gpt "B"</b> (2ª Turma) 10 DEZ 25 a 09 JAN 26	No sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou, presencialmente, na JSM
		<b>MFDV (1ª e 2ª Turma)</b> A partir de 15 DEZ 25	No mesmo local das CSE
	DESIGNAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO / SELEÇÃO COMPLEMENTAR	<b>Gpt "A"</b> (1ª Turma), <b>CPOR, NPOR, TG e EsIM</b> – 12 JAN a 20 FEV 26; e <b>Gpt "B"</b> (2ª Turma) – 01 JUN a 31 JUL 26.	A critério dos DN, das RM e dos SEREP
		<b>MFDV</b> <b>Gpt "A"</b> (1ª Turma) – 05 a 25 JAN 26; e <b>Gpt "B"</b> (2ª Turma) – 02 JUN a 30 JUN 26	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os DN e os SEREP, nas suas áreas de tributação exclusiva, regularão as datas de funcionamento das Comissões de Seleção, dentro do prazo fixado no Apêndice 2, informando às RM correspondentes.
- 2) Compete à RM regular, nos PRC, as datas de funcionamento das CS de tributação exclusiva, das CSFA e das CSE, todas dentro dos prazos fixados neste Apêndice. As CSE que funcionarem nas sedes de RM ficarão em condições de atender aos convocados até o término do prazo.
- 3) Mediante prévio entendimento entre os DN, os SEREP e as RM, os conscritos designados para a Marinha e a Aeronáutica poderão antecipar as apresentações em suas OM a partir de 2 JAN 26 para o Gpt "A" (1ª turma), e a partir de 18 MAIO 26 para o Gpt "B" (2ª Turma).

### 3. QUADRO DE INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

#### 3.1 Incorporação Comum

2026			
INCORPORAÇÃO			MATRÍCULA
DATA		LOCAL	LOCAL
Gpt "A" (1ª Turma) e TG	02 a 06 MAR	OM de destino.	CPOR, NPOR e EsIM Data/Período - conforme as respectivas instruções complementares.
MFDV (1ª Turma)	05 JAN a 27 FEV		
MFDV (2ª Turma)	01 JUL a 10 AGO		
Gpt "B" (2ª Turma)	03 a 07 AGO		
EIPOT, EIC e EBST	Conforme as instruções complementares.		
<p>Cabe a cada Força determinar as datas exatas de suas respectivas incorporações, desde que elas ocorram nos intervalos dos períodos acima estabelecidos. Será necessária a coordenação entre DN, RM e SEREP, para atender os itens 3.5.2.1. e 3.8.5.4. A data definida deverá ser registrada nas respectivas instruções complementares, que deverão ser encaminhadas pelas Forças ao MD até 14 FEV 25 (item 5.2.).</p> <p>Casos excepcionais: deverão ser submetidos à verificação da Seção de Serviço Militar/Subchefia de Mobilização/Chefia de Logística e Mobilização/Ministério da Defesa, seguindo a cadeia de comando das respectivas Forças Singulares.</p>			

#### 3.2 Incorporação Especial

2026		
CENTRO DE FORMAÇÃO DE RESERVISTAS DA CIDADE DE MANAUS-AM		
Turmas	Data	Local
Gpt "A" (1ª Turma)	02 JAN	OM da guarnição de Manaus designadas pelo Comando Militar da Amazônia (CMA).
Gpt "B" (2ª Turma)	01 JUN	
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO (CIAA)		
Turmas	Data/Período	Local
Gpt "A" (2ª Turma)	02 a 06 MAR	CIAA
Gpt "B" (2ª Turma)	29 JUN	

APÊNDICE 3 AO PGC SMIO/2026

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>REFERÊNCIA PGC SMIO 2026 (item)</b>
<b>2025</b>	JAN	31	Coordenação entre DN, RM e SEREP sobre constituição das CS/CSFA/CSPFA em pessoal e material.	3.3.3.3.
	FEV	Até 14	Remessa das instruções e planos complementares ao PGC	5.2.
	MAIO	Até 23	Informar as necessidades em MFDV à CSE/11ª RM e os claros existentes no efetivo do HFA.	3.8.5.1.
	JUL	Até 31	Proposta para a elaboração do PGC 2027 e Proposta de alteração do PGC 2026.	5.1 e 5.3.
	SET	Até 12	Preenchimento do Bol Nec diretamente no SERMILMOB pelas OM da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.	4.2.
		Até 26	Os DN, as RM e os SEREP deverão validar as informações de suas OM que foram preenchidas do Bol Nec.	4.3.
	OUT	Até 10	Consolidação dos Bol Nec das OM das Forças pelas RM.	4.4.
		Até 24	As RM deverão coordenar com os DN e os SEREP a consolidação dos Bol Nec.	4.5.
	NOV	Até 21	As RM deverão formar os GD, levando em consideração a necessidade de majoração de cada OM.	4.5.
	DEZ	Até 08	Coordenação (DN/RM/SEREP) para distribuição de conscritos.	3.4.3.
		A partir de 10	Divulgação da distribuição de conscritos.	3.4.4.
		Até 12	Coordenação (DN/RM/SEREP) para distribuição MFDV.	3.8.3.1
		A partir de 15	Divulgação da distribuição de MFDV.	3.8.3.1.
2025 / 2026	JAN a DEZ	Até 30 dias após o evento	Remessa da relação de conscritos detentores de Título de Eleitor (Incorporação/Matrícula e Licenciamento/Engajamento).	8.9.
			Informações sobre os convocados e matriculados.	3.4.7.
		Até 10 dias após o evento	Atualização dos dados de incorporação e licenciamento e outros eventos por meio do acesso direto ao SERMILMOB.	3.5.5.1.



APÊNDICE 4 AO PGC SMIO/2026

**MUNICÍPIOS TRIBUTÁRIOS**  
(art. 35 do RLSM)

<b>1) ACRE</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Assis Brasil		X	
2. Brasiléia		X	
3. Cruzeiro do Sul	X	X	X
4. Mâncio Lima		X	
5. Plácido de Castro		X	
6. Rio Branco		X	X
7. Santa Rosa do Purus		X	

<b>2) ALAGOAS</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Arapiraca		X	
2. Maceió	X	X	X
3. Marechal Deodoro		X	
4. Palmeira dos Índios		X	
5. Penedo		X	
6. Rio Largo			X
7. São José da Laje		X	
8. Teotônio Vilela		X	

<b>3) AMAPÁ</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Amapá		X	
2. Calçoene		X	
3. Macapá	X	X	X
4. Oiapoque	X	X	
5. Santana	X	X	

<b>4) AMAZONAS</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Atalaia do Norte		X	
2. Barcelos		X	
3. Benjamin Constant		X	
4. Boca do Acre	X		
5. Carauari		X	
6. Eirunepé	X		X
7. Guajará		X	
8. Iranduba		X	
9. Humaitá	X	X	

**4) AMAZONAS**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
10. Itacoatiara	X	X	
11. Manacapuru		X	
12. Manaus	X	X	X
13. Manicoré		X	X
14. Novo Airão		X	
15. Novo Aripuanã		X	
16. Parintins	X		
17. Santa Isabel do Rio Negro		X	
18. São Gabriel da Cachoeira		X	X
19. São Paulo de Olivença		X	
20. Tabatinga	X	X	X
21. Tefé	X	X	X

**5) BAHIA**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alagoinhas		X	
2. Angical		X	
3. Barreiras		X	
4. Bom Jesus da Lapa			X
5. Brumado		X	
6. Cachoeira		X	
7. Camaçari		X	
8. Cruz das Almas		X	
9. Feira de Santana		X	
10. Ilhéus		X	
11. Irecê		X	
12. Itabuna		X	
13. Itamaraju		X	
14. Itapetinga		X	
15. Jacobina		X	
16. Jequié		X	
17. Juazeiro		X	X
18. Lauro de Freitas			X
19. Nazaré		X	
20. Paulo Afonso		X	
21. Poções		X	
22. Porto Seguro	X		X
23. Salvador	X	X	X
24. Santo Antônio de Jesus		X	
25. São Desidério		X	
26. São Félix		X	
27. Serrinha		X	
28. Valença		X	

<b>5) BAHIA</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
29. Vitória da Conquista		X	

<b>6) CEARÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Acaraú		X	
2. Aracati		X	
3. Camocim		X	
4. Crateús		X	
5. Crato		X	
6. Fortaleza	X	X	X
7. Independência		X	
8. Ipaporanga		X	
9. Itapipoca		X	
10. Juazeiro do Norte		X	
11. Limoeiro do Norte		X	
12. Maranguape		X	
13. Marco		X	
14. Novo Oriente		X	
15. Quixeramobim		X	
16. Russas		X	
17. Tamboril		X	

<b>7) DISTRITO FEDERAL</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Brasília	X	X	X

<b>8) ESPÍRITO SANTO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Alegre		X	
2. Bom Jesus do Norte		X	
3. Cachoeiro do Itapemirim		X	
4. Castelo		X	
5. Colatina		X	
6. Guaçuí		X	
7. Linhares		X	
8. Santa Tereza			X
9. São Gabriel da Palha		X	
10. Vila Velha		X	
11. Vitória	X	X	

<b>9) GOIÁS</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Águas Lindas de Goiás	X		
2. Anápolis			X
3. Aparecida de Goiânia		X	
4. Aragarças		X	
5. Catalão		X	
6. Caldas Novas		X	
7. Cidade Ocidental	X		
8. Cristalina		X	
9. Formosa	X	X	
10. Goiânia	X	X	
11. Ipameri		X	
12. Iporá		X	
13. Jataí		X	
14. Luziânia	X	X	
15. Mineiros		X	
16. Novo Gama	X	X	
17. Pires do Rio		X	
18. Planaltina	X	X	
19. Rio Verde		X	
20. Santo Antônio do Descoberto	X		
21. Valparaíso de Goiás	X		

<b>10) MARANHÃO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Alcântara			X
2. Caxias		X	
3. Codó		X	
4. Imperatriz	X	X	
5. Pedreiras		X	
6. São Luís	X	X	X
7. Timon		X	
8. Trizidela do Vale		X	

<b>11) MATO GROSSO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Alta Floresta		X	
2. Água Boa		X	
3. Barra do Garças		X	X
4. Cáceres	X	X	
5. Chapada dos Guimarães			X
6. Colíder		X	

<b>11) MATO GROSSO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
7. Cuiabá	X	X	X
8. Guarantã do Norte			X
9. Juara		X	
10. Juína		X	
11. Mirassol d'Oeste		X	
12. Nova Xavantina		X	
13. Primavera do Leste		X	
14. Rondonópolis		X	
15. São Félix do Araguaia	X		X
16. São José dos Quatro Marcos		X	
17. Sinop	X	X	X
18. Várzea Grande		X	X

<b>12) MATO GROSSO DO SUL</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Amambai		X	
2. Anastácio		X	
3. Antônio João		X	
4. Aquidauana		X	
5. Aral Moreira		X	
6. Bela Vista		X	
7. Bodoquena		X	
8. Bonito		X	
9. Caarapó		X	
10. Campo Grande	X	X	X
11. Caracol		X	
12. Corumbá	X	X	X
13. Coxim		X	
14. Deodápolis		X	
15. Dois Irmãos do Buriti		X	
16. Dourados		X	
17. Eldorado		X	
18. Fátima do Sul		X	
19. Glória de Dourados		X	
20. Guia Lopes da Laguna		X	
21. Iguatemi		X	
22. Itaporã		X	
23. Itaquiraí		X	
24. Jardim		X	
25. Ladário	X	X	X
26. Laguna Carapã		X	

**12) MATO GROSSO DO SUL**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
27. Maracaju		X	
28. Miranda		X	
29. Mundo Novo		X	
30. Naviraí		X	
31. Nova Alvorada do Sul		X	
32. Nioaque		X	
33. Nova Andradina		X	
34. Pedro Gomes		X	
35. Ponta Porã		X	
36. Porto Murtinho	X	X	
37. Ribas do Rio Pardo		X	
38. Rio Brilhante		X	
39. Rio Verde de Mato Grosso		X	
40. São Gabriel do Oeste		X	
41. Sidrolândia		X	
42. Sonora		X	
43. Três Lagoas		X	

**13) MINAS GERAIS**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alfenas		X	
2. Andradas		X	
3. Araguari		X	
4. Araxá		X	
5. Barbacena			X
6. Barroso		X	
7. Belo Horizonte	X	X	X
8. Bicas		X	
9. Bom Despacho		X	
10. Borda da Mata		X	
11. Brazópolis		X	
12. Cambuí		X	
13. Cambuquira		X	
14. Campanha		X	
15. Campo Belo		X	
16. Carangola		X	
17. Caratinga		X	
18. Cataguases		X	
19. Caxambu		X	
20. Conceição das Alagoas		X	

<b>13) MINAS GERAIS</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
21. Confins			X
22. Conselheiro Lafaiete		X	
23. Contagem		X	
24. Cristina		X	
25. Curvelo		X	
26. Delfim Moreira		X	
27. Diamantina		X	
28. Divinópolis		X	
29. Elói Mendes		X	
30. Formiga		X	
31. Frutal		X	
32. Governador Valadares		X	
33. Guanhães		X	
34. Guaxupé		X	
35. Ituiutaba		X	
36. Itajubá		X	
37. Itaúna		X	
38. Januária		X	
39. Jequitinhonha		X	
40. Juiz de Fora		X	
41. Lagoa Dourada		X	
42. Lagoa Santa			X
43. Lambari		X	
44. Lavras		X	
45. Leopoldina		X	
46. Lima Duarte		X	
47. Maria da Fé		X	
48. Matias Barbosa		X	
49. Matozinhos		X	
50. Montes Claros		X	
51. Muriaé		X	
52. Nanuque		X	
53. Nepomuceno		X	
54. Oliveira		X	
55. Ouro Fino		X	
56. Paracatu		X	
57. Paraisópolis		X	
58. Passos		X	
59. Patos de Minas		X	

<b>13) MINAS GERAIS</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
60. Patrocínio		X	
61. Pedralva		X	
62. Piranguinho		X	
63. Pirapora	X		
64. Poços de Caldas		X	
65. Pouso Alegre		X	
66. Prados		X	
67. Resende Costa		X	
68. Rio Pomba		X	
69. Santa Cruz de Minas		X	
70. Santa Rita do Sapucaí		X	
71. Santos Dumont		X	
72. São Gonçalo do Sapucaí		X	
73. São João Del Rei		X	
74. São João Nepomuceno		X	
75. São José da Barra	X		
76. São Lourenço		X	
77. São Sebastião do Paraíso		X	
78. Sete Lagoas		X	
79. Teófilo Otoni		X	
80. Tiradentes		X	
81. Três Corações		X	
82. Três Marias			X
83. Ubá		X	
84. Uberaba		X	
85. Uberlândia		X	
86. Varginha		X	
87. Vespasiano			X
88. Viçosa		X	
89. Visconde do Rio Branco		X	

<b>14) PARÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Abaetetuba		X	
2. Altamira		X	
3. Ananindeua		X	X
4. Belém	X	X	X
5. Benevides		X	
6. Bragança		X	
7. Breu Branco		X	



<b>14) PARÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
8. Breves		X	
9. Cametá		X	
10. Castanhal		X	
11. Itaituba		X	
12. Marabá		X	
13. Marituba		X	X
14. Santarém	X	X	
15. Tucuruí		X	

<b>15) PARAÍBA</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Bayeux		X	
2. Cabedelo		X	
3. Cajazeiras		X	
4. Campina Grande		X	
5. João Pessoa	X	X	
6. Patos		X	
7. Pombal		X	
8. Rio Tinto		X	
9. Santa Rita		X	

<b>16) PARANÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Ampére		X	
2. Apucarana		X	
3. Arapongas		X	
4. Assis Chateaubriand		X	
5. Bandeirantes		X	
6. Bituruna		X	
7. Califórnia		X	
8. Cambará		X	
9. Cambira		X	
10. Campo do Tenente		X	
11. Campo Largo		X	
12. Campo Mourão		X	
13. Carambeí		X	
14. Cascavel		X	X
15. Castro		X	
16. Catanduvas		X	
17. Cianorte		X	

<b>16) PARANÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
18. Clevelândia		X	
19. Colombo		X	
20. Contenda		X	
21. Corbélia		X	
22. Cornélio Procópio		X	
23. Cruz Machado		X	
24. Curitiba		X	X
25. Dois Vizinhos		X	
26. Foz do Iguaçu	X	X	X
27. Francisco Beltrão		X	
28. General Carneiro		X	
29. Guaíra	X	X	
30. Guarapuava		X	
31. Imbituva		X	
32. Inácio Martins		X	
33. Ipiranga		X	
34. Jacarezinho		X	
35. Jandaia do Sul		X	
36. Lapa		X	
37. Loanda		X	
38. Londrina		X	
39. Mallet		X	
40. Mandaguari		X	
41. Mangueirinha		X	
42. Marechal Cândido Rondon		X	
43. Maringá		X	
44. Marmeleiro		X	
45. Matinhos		X	
46. Medianeira		X	
47. Nova Esperança		X	
48. Palmas		X	
49. Palmeira		X	
50. Palotina		X	
51. Paranaguá	X	X	
52. Paranaíba		X	
53. Pato Branco		X	
54. Paula Freitas		X	
55. Paulo Frontin		X	
56. Pinhais		X	
57. Pinhão		X	

<b>16) PARANÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
58. Ponta Grossa		X	
59. Porto Amazonas		X	
60. Porto Vitória		X	
61. Prudentópolis		X	
62. Quitandinha		X	
63. Rio Negro		X	
64. Santa Tereza do Oeste		X	
65. Santa Terezinha de Itaipu		X	
66. Santo Antônio da Platina		X	
67. São João do Triunfo		X	
68. São José dos Pinhais		X	
69. São Miguel do Iguaçu		X	
70. Teixeira Soares		X	
71. Terra Roxa		X	
72. Toledo		X	
73. Turvo		X	
74. Umuarama		X	
75. União da Vitória		X	

<b>17) PERNAMBUCO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Afogados da Ingazeira		X	
2. Araçoiaba		X	
3. Arcoverde		X	
4. Belo Jardim		X	
5. Camaragibe		X	
6. Catende		X	
7. Caruaru		X	
8. Garanhuns		X	
9. Fernando de Noronha			X
10. Jaboatão dos Guararapes		X	X
11. Limoeiro		X	
12. Moreno		X	
13. Nazaré da Mata		X	
14. Olinda	X	X	
15. Paulista		X	
16. Paudalho		X	
17. Pesqueira		X	
18. Petrolina		X	X
19. Recife	X	X	X
20. São Bento do Una		X	

**17) PERNAMBUCO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
21. São João		X	
22. São Lourenço da Mata		X	
23. Serra Talhada		X	
24. Vitória de Santo Antão		X	

**18) PIAUÍ**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Aroeiras do Itaim		X	
2. Bocaina		X	
3. Campo Maior		X	
4. Dom Expedito Lopes		X	
5. Floriano		X	
6. Francisco Santos		X	
7. Inhuma		X	
8. Itainópolis		X	
9. Jaicós		X	
10. Oeiras		X	
11. Parnaíba	X	X	
12. Picos		X	
13. Piripiri		X	
14. Santana do Piauí		X	
15. São Raimundo Nonato		X	
16. Sussuapara		X	
17. Teresina		X	
18. Valença do Piauí		X	

**19) RIO DE JANEIRO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Angra dos Reis	X		
2. Araruama	X		
3. Armação de Búzios	X		
4. Arraial do Cabo	X		
5. Barra Mansa		X	
6. Belford Roxo		X	X
7. Bom Jesus do Itabapoana		X	
8. Cabo Frio	X		
9. Campos dos Goytacazes		X	
10. Duque de Caxias		X	X
11. Engenheiro Paulo de Frontin		X	
12. Iguaba Grande	X		
13. Itaboraí		X	

<b>19) RIO DE JANEIRO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
14. Itaguaí			X
15. Itaperuna		X	
16. Itatiaia		X	
17. Japeri		X	
18. Macaé		X	
19. Mendes		X	
20. Mesquita		X	X
21. Miracema		X	
22. Natividade		X	
23. Nilópolis		X	X
24. Niterói		X	X
25. Nova Friburgo	X	X	
26. Nova Iguaçu		X	X
27. Paracambi		X	
28. Paty do Alferes		X	
29. Petrópolis		X	X
30. Porciúncula		X	
31. Porto Real		X	
32. Quatis		X	
33. Queimados		X	
34. Resende		X	
35. Rio de Janeiro	X	X	X
36. Santo Antônio de Pádua		X	
37. São Fidélis		X	X
38. São Gonçalo	X	X	X
39. São João de Meriti		X	X
40. São Pedro da Aldeia	X	X	
41. Seropédica		X	
42. Teresópolis		X	
43. Valença		X	
44. Volta Redonda		X	

<b>20) RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Acari		X	
2. Areia Branca	X		
3. Caicó		X	
4. Ceará Mirim		X	
5. Cruzeta		X	
6. Currais Novos		X	
7. Extremoz		X	

**20) RIO GRANDE DO NORTE**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
8. Ipueira		X	
9. Jardim de Piranhas		X	
10. Jardim do Seridó		X	
11. Jurucutu		X	
12. Macaíba		X	X
13. Mossoró		X	
14. Natal	X	X	X
15. Nísia Floresta		X	
16. Ouro Branco		X	
17. Parelhas		X	
18. Parnamirim			X
19. São Fernando		X	
20. São Gonçalo do Amarante		X	X
21. São João do Sabugi		X	
22. São José de Mipibu			X
23. São José do Seridó		X	
24. Serra Negra do Norte		X	
25. Timbaúba dos Batistas		X	

**21) RIO GRANDE DO SUL**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Agudo		X	
2. Ajuricaba		X	
3. Alecrim		X	
4. Alegrete		X	
5. Alegria		X	
6. Alpestre		X	
7. Alvorada		X	
8. Ametista do Sul		X	
9. Aratiba		X	
10. Arroio do Meio		X	
11. Arroio do Sal		X	
12. Arroio do Tigre		X	
13. Arroio dos Ratos		X	
14. Arroio Grande		X	
15. Arvorezinha		X	
16. Augusto Pestana		X	
17. Bagé		X	
18. Balneário Pinhal		X	
19. Barão de Cotegipe		X	
20. Barão do Triunfo		X	

<b>21) RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
21. Barra Funda		X	
22. Barra do Ribeiro		X	
23. Barros Cassal		X	
24. Bento Gonçalves		X	
25. Boa Vista do Buricá		X	
26. Boa Vista do Cadeado		X	
27. Boa Vista do Incra		X	
28. Bom Jesus		X	
29. Bom Princípio		X	
30. Bom Retiro do Sul		X	
31. Bossoroca		X	
32. Braga		X	
33. Butiá		X	
34. Caçapava do Sul		X	
35. Cacequi		X	
36. Cachoeira do Sul		X	
37. Cachoeirinha		X	X
38. Caiçara		X	
39. Caibaté		X	
40. Camaquã		X	
41. Camargo		X	
42. Campina das Missões		X	
43. Campo Bom		X	
44. Campo Novo		X	
45. Campos Borges		X	
46. Carlos Barbosa		X	
47. Candelária		X	
48. Candiota		X	
49. Cândido Godói		X	
50. Canela		X	
51. Canguçu		X	X
52. Canoas		X	X
53. Capão da Canoa		X	
54. Capão do Cipó		X	
55. Capão do Leão		X	
56. Carazinho		X	
57. Casca		X	
58. Catuípe		X	
59. Caxias do Sul		X	
60. Cerrito		X	
61. Cerro Branco		X	

**21) RIO GRANDE DO SUL**

<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
62. Cerro Largo		X	
63. Chapada		X	
64. Charqueadas		X	
65. Chiapetta		X	
66. Chuí		X	
67. Chuvisca		X	
68. Cidreira		X	
69. Colorado		X	
70. Condor		X	
71. Coronel Bicaco		X	
72. Constantina		X	
73. Cristal		X	
74. Crissiumal		X	
75. Cruz Alta		X	
76. Cruzeiro do Sul		X	
77. Derrubadas		X	
78. Dezesesseis de Novembro		X	
79. Dilermando de Aguiar		X	
80. Dois Irmãos		X	
81. Dom Feliciano		X	
82. Dom Pedrito		X	
83. Dona Francisca		X	
84. Doutor Maurício Cardoso		X	
85. Eldorado do Sul		X	
86. Encantado		X	
87. Encruzilhada do Sul		X	
88. Entre - Ijuís		X	
89. Erebango		X	
90. Erechim		X	
91. Ernestina		X	
92. Erval Seco		X	
93. Esperança do Sul		X	
94. Espumoso		X	
95. Estação		X	
96. Estância Velha		X	
97. Esteio		X	X
98. Estrela		X	
99. Estrela Velha		X	
100. Eugênio de Castro		X	
101. Faxinal do Soturno		X	
102. Farroupilha		X	



**21) RIO GRANDE DO SUL**

<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
103. Feliz		X	
104. Flores da Cunha		X	
105. Formigueiro		X	
106. Fortaleza dos Valos		X	
107. Fontoura Xavier		X	
108. Frederico Westphalen		X	
109. Garibaldi		X	
110. General Câmara		X	
111. Getúlio Vargas		X	
112. Giruá		X	
113. Gramado		X	
114. Gravataí		X	X
115. Guaíba		X	
116. Guaporé		X	
117. Gaurama		X	
118. Guarani das Missões		X	
119. Herval		X	
120. Herveiras		X	
121. Horizontina		X	
122. Hulha Negra		X	
123. Humaitá		X	
124. Ibarama		X	
125. Ibirubá		X	
126. Igrejinha		X	
127. Ijuí		X	
128. Imbé		X	
129. Independência		X	
130. Itaara		X	
131. Itacurubi		X	
132. Itaqui		X	
133. Ivorá		X	
134. Ivoti		X	
135. Iraí		X	
136. Jacuizinho		X	
137. Jaguarão		X	
138. Jaguari		X	
139. Jari		X	
140. Júlio de Castilhos		X	
141. Jóia		X	
142. Lagoa Bonita do Sul		X	
143. Lagoa dos Três Cantos		X	

<b>21) RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
144. Lagoa Vermelha		X	
145. Lajeado		X	
146. Lavras do Sul		X	
147. Liberato Salzano		X	
148. Machadinho		X	
149. Manoel Viana		X	
150. Marau		X	
151. Marcelino Ramos		X	
152. Mariana Pimentel		X	
153. Mata		X	
154. Mato Queimado		X	
155. Minas do Leão		X	
156. Montenegro		X	
157. Morro Redondo		X	
158. Muçum		X	
159. Não-Me-Toque		X	
160. Nicolau Vergueiro		X	
161. Nonoai		X	
162. Nova Bassano		X	
163. Nova Esperança do Sul		X	
164. Nova Hartz		X	
165. Nova Palma		X	
166. Nova Petrópolis		X	
167. Nova Prata		X	
168. Nova Santa Rita		X	
169. Novo Barreiro		X	
170. Novo Cabrais		X	
171. Novo Hamburgo		X	X
172. Novo Machado		X	
173. Osório		X	
174. Palmeira das Missões		X	
175. Palmitinho		X	
176. Panambi		X	
177. Pântano Grande		X	
178. Paraíso do Sul		X	
179. Parobé		X	
180. Passa Sete		X	
181. Passo Fundo		X	
182. Passo do Sobrado		X	
183. Pedro Osório		X	
184. Pejuçara		X	

<b>21) RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
185. Pelotas		X	
186. Pinhal Grande		X	
187. Pinheiro Machado		X	
188. Piratini		X	
189. Planalto		X	
190. Pontão		X	
191. Portão		X	
192. Porto Alegre	X	X	X
193. Porto Lucena		X	
194. Porto Mauá		X	
195. Porto Xavier	X	X	
196. Quaraí		X	
197. Quevedos		X	
198. Quinze de Novembro		X	
199. Redentora		X	
200. Restinga Seca		X	
201. Rio Grande	X	X	
202. Rio Pardo		X	
203. Roca Sales		X	
204. Rodeio Bonito		X	
205. Rolador		X	
206. Rolante		X	
207. Ronda Alta		X	
208. Rondinha		X	
209. Roque Gonzales		X	
210. Rosário do Sul		X	
211. Saldanha Marinho		X	
212. Salto do Jacuí		X	
213. Salvador das Missões		X	
214. Sananduva		X	
215. Santa Bárbara do Sul		X	
216. Santa Cruz do Sul		X	
217. Santa Margarida do Sul		X	
218. Santa Maria		X	X
219. Santa Rosa		X	
220. Santa Vitória do Palmar		X	
221. Santana da Boa Vista		X	
222. Santana do Livramento		X	
223. Santiago		X	
224. Santo Ângelo		X	
225. Santo Antônio das Missões		X	

<b>21) RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
226. Santo Antônio da Patrulha		X	
227. Santo Augusto		X	
228. Santo Cristo		X	
229. São Borja		X	
230. São Francisco de Assis		X	
231. São Francisco de Paula		X	
232. São Gabriel		X	
233. São Jerônimo		X	
234. São João do Polêsine		X	
235. São José do Norte	X	X	
236. São Leopoldo		X	X
237. São Lourenço do Sul		X	
238. São Luiz Gonzaga		X	
239. São Marcos		X	
240. São Martinho		X	
241. São Martinho da Serra		X	
242. São Miguel das Missões		X	
243. São Nicolau		X	
244. São Paulo das Missões		X	
245. São Pedro do Butiá		X	
246. São Pedro do Sul		X	
247. São Sebastião do Caí		X	
248. São Sepé		X	
249. São Valentim		X	
250. Sapiranga		X	
251. Sapucaia do Sul		X	X
252. Sarandi		X	
253. São Vicente do Sul		X	
254. Seberi		X	
255. Sede Nova		X	
256. Segredo		X	
257. Selbach		X	
258. Senador Salgado Filho		X	
259. Sertão		X	
260. Silveira Martins		X	
261. Serafina Corrêa		X	
262. Sertão Santana		X	
263. Sete de Setembro		X	
264. Sinimbu		X	
265. Sobradinho		X	
266. Soledade		X	

**21) RIO GRANDE DO SUL**

<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
267. Tapejara		X	
268. Tapera		X	
269. Taquara		X	
270. Taquari		X	
271. Tapes		X	
272. Tenente Portela		X	
273. Teutônia		X	
274. Tio Hugo		X	
275. Tiradentes do Sul		X	
276. Toropi		X	
277. Torres		X	
278. Tramandaí	X	X	
279. Três Coroas		X	
280. Três de Maio		X	
281. Três Passos		X	
282. Trindade do Sul		X	
283. Triunfo		X	
284. Tucunduva		X	
285. Tupanciretã		X	
286. Tuparendi		X	
287. Unistalda		X	
288. Uruguaiana	X	X	
289. Vacaria		X	
290. Vale do Sol		X	
291. Vale Verde		X	
292. Venâncio Aires		X	
293. Vera Cruz		X	
294. Veranópolis		X	
295. Viamão		X	
296. Vicente Dutra		X	
297. Victor Graeff		X	
298. Vila Nova do Sul		X	
299. Xangrilá		X	

**22) RONDÔNIA**

<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
1. Colorado do Oeste		X	
2. Costa Marques		X	
3. Guajará-Mirim	X	X	X
4. Ji-Paraná		X	
5. Nova Mamoré		X	

**22) RONDÔNIA**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
6. Ouro Preto do Oeste		X	
7. Pimenta Bueno		X	
8. Porto Velho	X	X	X
9. Vilhena		X	X

**23) RORAIMA**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Boa Vista		X	X
2. Bonfim		X	
3. Caracaraí	X		
4. Normandia		X	
5. Pacaraima		X	
6. Rorainópolis		X	

**24) SANTA CATARINA**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Biguaçu		X	X
2. Blumenau		X	
3. Bocaina do Sul		X	
4. Brusque		X	
5. Caçador		X	
6. Canoinhas		X	
7. Capivari de Baixo		X	
8. Chapecó	X	X	
9. Correia Pinto		X	
10. Criciúma		X	
11. Cunha Porã		X	
12. Descanso		X	
13. Florianópolis	X	X	X
14. Gaspar		X	
15. Guaraciaba		X	
16. Herval d'Oeste		X	
17. Içara		X	
18. Indaial		X	
19. Irineópolis		X	
20. Iporã do Oeste		X	
21. Itaiópolis		X	
22. Itajaí	X	X	
23. Itapiranga		X	
24. Joaçaba		X	
25. Joinville		X	

**24) SANTA CATARINA**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
26. Lages		X	
27. Laguna	X	X	
28. Mafra		X	
29. Maravilha		X	
30. Matos Costa		X	
31. Mondáí		X	
32. Otacílio Costa		X	
33. Palhoça		X	
34. Papanduva		X	
35. Pinhalzinho		X	
36. Porto União		X	
37. Rio Negrinho		X	
38. São Bento do Sul		X	
39. São Francisco do Sul	X	X	
40. São Joaquim		X	
41. São João do Oeste		X	
42. São José		X	X
43. São José do Cedro		X	
44. São Miguel do Oeste		X	
45. Saudades		X	
46. Três Barras		X	
47. Tubarão		X	
48. Urubici		X	X
49. Urupema		X	
50. Videira		X	

**25) SÃO PAULO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Adamantina		X	
2. Aguaí		X	X
3. Americana		X	
4. Amparo		X	
5. Analândia			X
6. Andradina		X	
7. Aparecida		X	X
8. Araçatuba		X	
9. Araraquara		X	
10. Araras		X	X
11. Assis		X	
12. Avanhandava		X	

<b>25) SÃO PAULO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
13. Avaré		X	
14. Barra Bonita	X		
15. Barretos		X	
16. Barueri		X	
17. Batatais		X	
18. Bauru		X	
19. Bebedouro		X	
20. Bertoga		X	
21. Birigui		X	
22. Botucatu		X	
23. Bragança Paulista		X	
24. Caçapava		X	
25. Cachoeira Paulista		X	
26. Cafelândia		X	
27. Cajati		X	
28. Campinas		X	
29. Campo Limpo Paulista		X	
30. Campos do Jordão		X	
31. Capivari		X	
32. Caraguatatuba	X		
33. Carapicuíba		X	
34. Casa Branca		X	
35. Catanduva		X	
36. Cotia		X	
37. Cravinhos		X	
38. Cruzeiro		X	
39. Cubatão		X	
40. Descalvado		X	X
41. Diadema		X	
42. Dracena		X	
43. Embu das Artes		X	
44. Espírito Santo do Pinhal		X	
45. Fernandópolis		X	
46. Franca		X	
47. Garça		X	
48. Getulina		X	
49. Guaiçara		X	
50. Guararapes		X	
51. Guaratinguetá		X	X



25) SÃO PAULO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
52. Guarujá		X	X
53. Guarulhos		X	X
54. Igarapava		X	
55. Igarapu do Tietê	X		
56. Ilha Bela	X		
57. Indaiatuba		X	
58. Iperó	X		
59. Itapetininga		X	
60. Itapevi		X	
61. Itapira		X	
62. Itápolis		X	
63. Itararé		X	
64. Itatiba		X	
65. Itu		X	
66. Ituverava		X	
67. Jaboticabal		X	
68. Jacareí		X	
69. Jandira		X	
70. Jau		X	
71. José Bonifácio		X	
72. Jundiaí		X	
73. Leme		X	X
74. Limeira		X	
75. Lins		X	
76. Lorena		X	X
77. Marília		X	
78. Mairiporã		X	
79. Mirassol		X	
80. Mococa		X	
81. Mogi das Cruzes		X	
82. Mogi Guaçu		X	
83. Mongaguá		X	
84. Mogi Mirim		X	
85. Olímpia		X	
86. Osasco		X	
87. Osvaldo Cruz		X	
88. Ourinhos		X	
89. Paraguaçu Paulista		X	
90. Pedreira		X	

<b>25) SÃO PAULO</b>			
<b>Município</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Aeronáutica</b>
91. Penápolis		X	
92. Peruíbe		X	
93. Pindamonhangaba		X	
94. Piquete		X	
95. Piracicaba		X	
96. Pirajuí		X	
97. Pirassununga		X	X
98. Porto Ferreira		X	X
99. Potim		X	
100. Praia Grande		X	
101. Presidente Epitácio	X		
102. Presidente Prudente		X	
103. Presidente Venceslau		X	
104. Promissão		X	
105. Redenção da Serra		X	
106. Ribeirão Preto		X	
107. Rio Claro		X	
108. Roseira		X	
109. Salto		X	
110. Santa Cruz da Conceição			X
111. Santa Cruz das Palmeiras		X	X
112. Santa Cruz do Rio Pardo		X	
113. Santa Rita do Passa Quatro		X	X
114. Santana do Parnaíba		X	
115. Santo André		X	
116. Santos	X	X	X
117. São Bernardo do Campo		X	
118. São Caetano do Sul		X	
119. São Carlos		X	
120. São João da Boa Vista		X	X
121. São Joaquim da Barra		X	
122. São José do Rio Pardo		X	
123. São José do Rio Preto		X	
124. São José dos Campos		X	X
125. São Luís do Paraitinga		X	
126. São Manoel		X	
127. São Paulo	X	X	X
128. São Pedro		X	
129. São Roque			X

**25) SÃO PAULO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
130. São Sebastião	X		
131. São Vicente		X	
132. Sorocaba		X	
133. Suzano		X	
134. Taboão da Serra		X	
135. Tambaú		X	X
136. Tanabi			X
137. Taquaritinga		X	
138. Taubaté		X	
139. Tremembé		X	
140. Tupã		X	
141. Vargem Grande do Sul		X	
142. Várzea Paulista		X	
143. Votuporanga		X	

**26) SERGIPE**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Aracaju	X	X	
2. Barra dos Coqueiros		X	
3. Estância		X	
4. Lagarto		X	
5. Nossa Sra. do Socorro		X	
6. São Cristóvão		X	

**27) TOCANTINS**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Araguaína	X		
2. Colinas dos Tocantins		X	
3. Miracema do Tocantins		X	
4. Palmas	X	X	
5. Pedro Afonso		X	
6. Porto Nacional	X	X	
7. Tocantínia		X	

**QUADRO GERAL**

<b>Estados</b>	<b>Municípios</b>	<b>MB</b>	<b>EB</b>	<b>FAB</b>	<b>MB/EB</b>	<b>MB/FAB</b>	<b>EB/FAB</b>	<b>MB/EB/ FAB</b>
AC	7	-	5	-	-	-	1	1
AL	8	-	6	1	-	-	--	1
AP	5	-	2	-	2	-	-	1
AM	21	2	11	-	2	1	1	3
BA	29	-	24	2	1	1	1	-
CE	17	-	16	-	-	-	-	1
DF	1	-	-	-	-	-	-	1
ES	11	-	9	1	1	-	-	-
GO	21	4	11	1	5	-	-	-
MA	8	-	5	1	1	-	-	1
MT	18	-	10	2	1	1	2	2
MS	43	-	39	-	1	-	-	3
MG	89	2	81	5	-	-	-	1
PA	15	-	11	-	1	-	2	1
PB	9	-	8	-	1	-	-	-
PR	75	-	70	-	2	-	2	1
PE	24	-	19	1	1	-	2	1
PI	18	-	17	-	1	-	-	-
RJ	44	6	24	1	2	-	9	2
RN	25	1	19	2	-	-	2	1
RS	299	-	284	-	5	-	9	2
RO	9	-	6	-	-	-	1	2
RR	6	1	4	-	-	-	1	-
SC	50	-	42	-	4	-	3	1
SP	143	7	114	4	-	-	16	2
SE	6	-	5	-	1	-	-	-
TO	7	1	4	-	2	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1008</b>	<b>24</b>	<b>846</b>	<b>21</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>28</b>

APÊNDICE 5 AO PGC SMIO/2026

**RELAÇÃO DOS INSTITUTOS DE ENSINO PARA MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS  
E VETERINÁRIOS (IEMFDV) DISPENSADOS DE TRIBUTAÇÃO  
(art. 13 do RLMFDV)**

<b>1ª REGIÃO MILITAR</b>			
	<b>FARMÁCIA</b>	<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Anchieta	ES
2	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Angra dos Reis	RJ
3	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Aracruz	ES
4	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Araruama	RJ
5	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Areal	RJ
6	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Armação dos Búzios	RJ
7	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Barra do Piraí	RJ
8	Centro Universitário de Barra Mansa – UBM	Barra Mansa	RJ
9	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Barra Mansa	RJ
10	Centro Universitário – UNIABEU	Belfort Roxo	RJ
11	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Bom Jesus do Itabapoana	RJ
12	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cabo Frio	RJ
13	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cachoeira de Macacu	RJ
14	Centro Universitário São Camilo	Cachoeiro de Itapemirim	ES
15	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cachoeiro de Itapemirim	ES
16	Faculdade de Medicina de Campos – FMC	Campos dos Goytacazes	RJ
17	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Campos dos Goytacazes	RJ
18	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cantagalo	RJ
19	Faculdade Multivix	Cariacica	ES
20	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cariacica	ES
21	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Castelo	ES
22	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
23	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Colatina	ES
24	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Domingo Martins	ES
25	Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” – UNIGRANRIO	Duque de Caxias	RJ
26	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Duque de Caxias	RJ
27	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Guapimirim	RJ
28	Faculdade Pitágoras – Campus	Guarapari	ES
29	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Guarapari	ES
30	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Itaboraí	RJ

31	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Itaguaí	RJ
32	Centro Universitário São José de Itaperuna	Itaperuna	RJ
33	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Itaperuna	RJ
34	Universidade Iguazu – UNIG	Itaperuna	RJ
35	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Japeri	RJ
36	Faculdade Pitágoras – Campus	Linhares	ES
37	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Linhares	ES
38	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Macaé	RJ
39	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Marataízes	ES
40	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Mimoso do Sul	ES
41	Faculdade Anhanguera	Niterói	RJ
42	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Niterói	RJ
43	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Niterói	RJ
44	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Friburgo	RJ
45	Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” – UNIGRANRIO	Nova Iguaçu	RJ
46	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Iguaçu	RJ
47	Universidade Iguazu – UNIG	Nova Iguaçu	RJ
48	Faculdade Multivix	Nova Venécia	ES
49	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Paty dos Alferes	RJ
50	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Petrópolis	RJ
51	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Pinheiros	ES
52	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Piraí	RJ
53	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Piúma	ES
54	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Porto Real	RJ
55	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Quatis	RJ
56	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Queimados	RJ
57	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Resende	RJ
58	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio Claro	RJ
59	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio das Ostras	RJ
60	Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM	Rio de Janeiro	RJ
61	Centro Universitário Celso Lisboa – UCL	Rio de Janeiro	RJ
62	Fac. de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	Rio de Janeiro	RJ
63	Faculdade Bezerra de Araújo – FABA	Rio de Janeiro	RJ
64	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO	Rio de Janeiro	RJ
65	Universidade Castelo Branco	Rio de Janeiro	RJ
66	Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” – UNIGRANRIO	Rio de Janeiro	RJ
67	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio de Janeiro	RJ
68	Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA	Santa Teresa	ES
69	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Santo Antônio de Pádua	RJ
70	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Fidelis	RJ
71	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Gonçalo	RJ

72	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	São Gonçalo	RJ
73	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São João do Meriti	RJ
74	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Mateus	ES
75	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Pedro da Aldeia	RJ
76	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Saquarema	RJ
77	Faculdade Multivix	Serra	ES
78	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Serra	ES
79	Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO	Teresópolis	RJ
80	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Teresópolis	RJ
81	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Três Rios	RJ
82	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Valença	RJ
83	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Vassouras	RJ
84	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Venda Nova do Imigrante	ES
85	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Viana	ES
86	Faculdade Multivix	Vila Velha	ES
87	Universidade de Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
88	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Vila Velha	ES
89	Associação Vitoriana de Ensino Superior – FAVI	Vitória	ES
90	Fac. Integradas São Pedro – FAESA	Vitória	ES
91	Faculdade Multivix	Vitória	ES
92	Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo – UNISALES	Vitória	ES
93	Univ. Federal do Espírito Santo – UFES	Vitória	ES
94	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Vitória	ES
95	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Volta Redonda	RJ
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário do São Camilo	Cachoeiro de Itapemirim	ES
2	Faculdade Pitágoras	Campus Linhares	ES
3	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
4	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Duque de Caxias	RJ
5	Universidade Iguazu – UNIG – Campus Itaperuna	Itaperuna	RJ
6	Faculdade Anhanguera	Niterói	RJ
7	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Niterói	RJ
8	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Nova Iguaçu	RJ
9	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Iguaçu	RJ
10	Universidade Iguazu – UNIG	Nova Iguaçu	RJ
11	Faculdade Multivix	Nova Venécia	ES
12	Fac. de Odontologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ	Rio de Janeiro	RJ
13	Faculdade São José – FSJ	Rio de Janeiro	RJ
14	Univ do Grande Rio Prof José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Rio de Janeiro	RJ

15	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio de Janeiro	RJ
16	Universidade Veiga de Almeida – UVA	Rio de Janeiro	RJ
17	Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA	Santa Teresa	ES
18	Universidade Salgado de Oliveira – Universo	São Gonçalo	RJ
19	Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA	Valença	RJ
20	Universidade Severino Sombra – USS	Vassouras	RJ
21	Universidade de Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
22	Fac. Integrada Espírito - Santenses – Centro Universitário – FAESA	Vitória	ES
23	Faculdade Multivix	Vitória	ES
24	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Vitória	ES
25	Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA	Volta Redonda	RJ
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Alegre	ES
2	Centro Universitário de Barra Mansa – UBM	Barra Mansa	RJ
3	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Campos dos Goytacazes	RJ
4	Faculdade Multivix	Castelo	ES
5	Faculdade de Castelo – FACASTELO	Castelo	ES
6	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
7	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Duque de Caxias	RJ
8	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Duque de Caxias	RJ
9	Faculdade de Veterinária da UFF	Niterói	RJ
10	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Niterói	RJ
11	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Iguaçu	RJ
12	Universidade Iguaçu – UNIG	Nova Iguaçu	RJ
13	Faculdade Multivix	Nova Venécia	ES
14	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Petrópolis	RJ
15	Universidade Castelo Branco – UCB	Rio de Janeiro	RJ
16	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio de Janeiro	RJ
17	Escola Superior São Francisco de Assis	Santa Teresa	ES
18	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	São Gonçalo	RJ
19	Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ	Seropédica	RJ
20	Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO	Teresópolis	RJ
21	Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA	Valença	RJ
22	Universidade Severino Sombra – USS	Vassouras	RJ
23	Universidade Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
24	Fac. Integradas Espírito – Santenses – Centro Universitário – FAESA	Vitória	ES
25	Faculdade Multivix	Vitória	ES



**2ª REGIÃO MILITAR**

<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário de Adamantina – FAI	Adamantina	SP
2	Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO	Araçatuba	SP
3	Centro Universitário de Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
4	Faculdade São Leopoldo MANDIC – FSLMANDIC	Araras	SP
5	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA	Assis	SP
6	Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FCSB	Barretos	SP
7	Universidade de São Paulo – USP	Bauru	SP
8	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Bauru	SP
9	Universidade São Francisco – USF	Bragança Paulista	SP
10	Faculdade São Leopoldo – MANDIC	Campinas	SP
11	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP
12	Centro Universitário Padre Albino	Catanduva	SP
13	Universidade São Judas Tadeu – USJT	Cubatão	SP
14	Faculdade de Dracena – UNIFRADA	Dracena	SP
15	Universidade Camilo Castelo Branco – UNIVERSIDADE BRASIL	Fernandópolis	SP
16	Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF	Franca	SP
17	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
18	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Guarujá	SP
19	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Guarujá	SP
20	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Guarulhos	SP
21	Centro Universitário MAX PLANCK – UNIMAX	Indaiatuba	SP
22	Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS	Itapetininga	SP
23	Centro Universitário de Jaguariúna – UNIFAJ	Jaguariúna	SP
24	Universidade do Oeste Paulista – Unoeste	Jaú	SP
25	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
26	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Mauá	SP
27	Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu – FMPFM	Mogi Guaçu	SP
28	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Osasco	SP
29	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE	Penápolis	SP
30	Universidade Anhembi-Morumbi – UAM	Piracicaba	SP
31	Centro Universitário Barão de Mauá – CBM	Ribeirão Preto	SP
32	Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP
33	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Ribeirão Preto	SP
34	Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC	Santa Fé do Sul	SP
35	Universidade Paulista – UNIP	Santana de Parnaíba	SP
36	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Bernardo do Campo	SP

37	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE	São João da Boa Vista	SP
38	Universidade Paulista – UNIP	São José do Rio Pardo	SP
39	Faculdade Ceres – FACERES	São José do Rio Preto	SP
40	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP	São José do Rio Preto	SP
41	União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO	São José do Rio Preto	SP
42	Claretiano – Centro Universitário	São Paulo	SP
43	Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS	São Paulo	SP
44	Universidade Paulista – UNIP	São Paulo	SP
45	Centro Universitário das Américas – CAM	São Paulo	SP
46	Faculdade Santa Marcelina – FASM	São Paulo	SP
47	Universidade de Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
48	Universidade Paulista – UNIP	Sorocaba	SP
49	Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV	Votuporanga	SP
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário de Adamantina – FAI	Adamantina	SP
2	Faculdade Americana – FAM	Americana	SP
3	Centro Universitário Amparense – UNIFIA	Amparo	SP
4	Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO	Araçatuba	SP
5	Centro Toledo Wyden – Unitoledo Wyden	Araçatuba	SP
6	Universidade Paulista – UNIP	Araçatuba	SP
7	Centro Universitário de Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
8	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araraquara	SP
9	Universidade Paulista – UNIP	Araraquara	SP
10	Centro Univ. Hermínio Ometto de Araras – FHO	Araras	SP
11	Universidade Paulista – UNIP	Assis	SP
12	Centro Universitário Sudoeste Paulista – UNIFSP	Avaré	SP
13	Faculdade Gran Tietê – FGT	Barra Bonita	SP
14	Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB	Barretos	SP
15	Universidade Paulista – UNIP	Bauru	SP
16	Faculdade Integradas de Bauru – FIB	Bauru	SP
17	Universidade Sagrado Coração – UNISAGRADO	Bauru	SP
18	Faculdade Galileu – FG	Botucatu	SP
19	Universidade São Francisco – USF	Bragança Paulista	SP
20	Faculdade Santo Antônio – FSA	Caçapava	SP
21	Centro Universitário Metrocamp Wyden	Campinas	SP
22	Faculdade Anhanguera de Campinas	Campinas	SP
23	Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC	Campinas	SP
24	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	Campinas	SP
25	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP

26	Universidade São Francisco – USF	Campinas	SP
27	Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP	Campo Limpo Paulista	SP
28	Centro Universitário Módulo	Caraguatatuba	SP
29	Faculdade Estácio de Carapicuíba	Carapicuíba	SP
30	Centro Universitário Padre Albino	Catanduva	SP
31	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	Diadema	SP
32	Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP	Engenheiro Coelho	SP
33	Centro Regional Universitário – UNIPINHAL	Espírito Santo do Pinhal	SP
34	Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE	Fernandópolis	SP
35	Universidade Brasil – UB	Fernandópolis	SP
36	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
37	Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF	Garça	SP
38	Faculdade Anhanguera de Guarulhos	Guarulhos	SP
39	Centro Universitário de Excelência – ENIAC	Guarulhos	SP
40	Faculdade Dom Ricardo – FDR	Guarulhos	SP
41	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	Guarulhos	SP
42	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Guarulhos	SP
43	Universidade Universus Veritas Guarulhos – UNG	Guarulhos	SP
44	Centro Universitário Max Planck – UNIMAX	Indaiatuba	SP
45	Centro Universitário Sudoeste Paulista – UNIFSP	Itapetininga	SP
46	Instituto Itapetiningano de Ensino Superior – IIES	Itapetininga	SP
47	Fac de Ciências Soc e Agrárias de Itapeva – FAIT	Itapeva	SP
48	Centro Universitário de Itapira – UNIESI	Itapira	SP
49	Universidade Universus Veritas Guarulhos – UNG	Itaquaquecetuba	SP
50	Universidade São Francisco – USF	Itatiba	SP
51	Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP	Itu	SP
52	Centro Universitário de Jaguariúna – UNIFAJ	Jaguariúna	SP
53	Centro Universitário de Jales – UNIJALES	Jales	SP
54	Faculdade Integradas de JAHU – FIJ	Jaú	SP
55	Centro Universitário Padre Anchieta – UNIANCHIETA	Jundiaí	SP
56	Faculdade Pitágoras de Jundiaí – PIT	Jundiaí	SP
57	Universidade Paulista – UNIP	Jundiaí	SP
58	Universidade Paulista – UNIP	Limeira	SP
59	Centro Universitário de Lins – UNILINS	Lins	SP
60	Centro de Ensino Superior de Lorena	Lorena	SP
61	Centro Universitário Teresa D’Avila – FATEA	Lorena	SP
62	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
63	Faculdade Nove de Julho Mauá – NOVE DE JULHO	Mauá	SP
64	Universidade Braz Cubas – UBC	Mogi das Cruzes	SP
65	Universidade de Mogi das Cruzes – UMC	Mogi das Cruzes	SP
66	Faculdades Integradas Maria Imaculada – FIMI	Mogi-Guaçu	SP

67	Centro Universitário FIEO – UNIFIEO	Osasco	SP
68	Universitário Anhanguera de São Paulo – UNIAN	Osasco	SP
69	Faculdade Integrada de Ourinhos – UNIFIO	Ourinhos	SP
70	Centro Universitário de Paulínia – UNIFACP	Paulínia	SP
71	Centro Universitário FUNVIC – UNIFUNVIC	Pindamonhangaba	SP
72	Universidade Anhembi Morumbi – UAM	Piracicaba	SP
73	Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP	Piracicaba	SP
74	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Presidente Prudente	SP
75	Centro Universitário do Vale do Ribeira – UNIVR	Registro	SP
76	Centro Universitário Barão de Mauá – CBM	Ribeirão Preto	SP
77	Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP
78	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Ribeirão Preto	SP
79	Universidade de São Paulo – USP	Ribeirão Preto	SP
80	Universidade Paulista – UNIP	Ribeirão Preto	SP
81	Centro Universitário Central Paulista – UNICEP	Rio Claro	SP
82	Universidade Paulista – UNIP	Santana de Parnaíba	SP
83	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras – AMPLI	Santo André	SP
84	Centro Universitário FMABC	Santo André	SP
85	Faculdade Cleber Leite – FCL	Santo André	SP
86	Universitário Anhanguera de São Paulo – UNIAN	Santo André	SP
87	Centro Universitário São Judas Tadeu – CSJT	Santos	SP
88	Universidade Paulista – UNIP	Santos	SP
89	Universidade Santa Cecília – UNISANTA	Santos	SP
90	Instituto Universitário São Judas de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	SP
91	Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN - SP	São Bernardo do Campo	SP
92	Universidade Metodista de São Paulo – UMESP	São Bernardo do Campo	SP
93	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Bernardo do Campo	SP
94	Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS	São Caetano do Sul	SP
95	Centro Universitário Central Paulista – UNICEP	São Carlos	SP
96	Centro Universitário das Faculdades associadas de Ensino – UNIFAE	São João da Boa Vista	SP
97	Centro Universitário Fundação de Ensino Octavio Bastos – UNIFEOB	São João da Boa Vista	SP
98	Universidade Paulista – UNIP	São José do Rio Pardo	SP
99	Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
100	Centro Universitário do Norte Paulista – UNORTE	São José do Rio Preto	SP
101	Faculdade Uniterp – FACTERP	São José do Rio Preto	SP
102	União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO	São José do Rio Preto	SP
103	Universidade Paulista – UNIP	São José do Rio Preto	SP

104	Faculdade Anhanguera de São José	São José dos Campos	SP
105	Universidade ANHEMBI Morumbi – UAM	São José dos Campos	SP
106	Universidade Paulista – UNIP	São José dos Campos	SP
107	Faculdade Marechal Rondon – FMR	São Manuel	SP
108	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	São Paulo	SP
109	Centro Universitário das Américas – CAM	São Paulo	SP
110	Centro Universitário Ítalo-Brasileiro – UNIÍTALO	São Paulo	SP
111	Centro Univers. das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU	São Paulo	SP
112	Centro Universitário Sant’Anna – UNISANT’ANNA	São Paulo	SP
113	Centro Universitário SENAC – SENACSP	São Paulo	SP
114	Centro Universitário Sumaré	São Paulo	SP
115	Faculdade Inova Mais de São Paulo – FIMSP	São Paulo	SP
116	Faculdade Sequencial	São Paulo	SP
117	Faculdade Van Gogh – FVG	São Paulo	SP
118	Faculdade Oswaldo Cruz – FOC	São Paulo	SP
119	Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN - SP	São Paulo	SP
120	Universidade Anhembí Morumbi – UAM	São Paulo	SP
121	Universidade Brasil – UB	São Paulo	SP
122	Universidade cidade de São Paulo – UNICID	São Paulo	SP
123	Centro Universitário São Camilo – SÃO CAMILO	São Paulo	SP
124	Universidade Anhembí Morumbi – UAM	São Paulo	SP
125	Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN	São Paulo	SP
126	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	São Paulo	SP
127	Universidade de Mogi das Cruzes – UMC	São Paulo	SP
128	Universidade Ibirapuera – UNIB	São Paulo	SP
129	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Paulo	SP
130	Universidade Paulista – UNIP	São Paulo	SP
131	Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo	SP
132	Universidade Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
133	Universidade São Judas Tadeu – USJT	São Paulo	SP
134	Faculdade Anhanguera de Sorocaba – FSO	Sorocaba	SP
135	Universidade de Sorocaba – UNISO	Sorocaba	SP
136	Universidade Paulista – UNIP	Sorocaba	SP
137	Faculdade Piaget	Suzano	SP
138	Faculdade Capital Federal – FECAF	Taboão da Serra	SP
139	Faculdade de Taquaritinga – FTSGA	Taquaritinga	SP
140	Instituto Taubaté de Ensino Superior – ITES	Taubaté	SP
141	Faculdade Anhanguera de Taubaté	Taubaté	SP
142	Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV	Votuporanga	SP
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário de Adamantina – FAI	Adamantina	SP
2	Faculdades Integradas Rui Barbosa – FIRB	Andradina	SP

3	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araçatuba	SP
4	Centro Universitário de Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
5	Univ. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araraquara	SP
6	Centro Universitário da Fundação Herminio Ometto – FHO	Araras	SP
7	Centro Universitário Sudoeste Paulista – UNIFSP	Avaré	SP
8	Centro Univers. da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB	Barretos	SP
9	Universidade de São Paulo – USP	Bauru	SP
10	Universidade Sagrado Coração – UNISAGRADO	Bauru	SP
11	Faculdade Galileu – FG	Botucatu	SP
12	Universidade São Francisco – USF	Bragança Paulista	SP
13	Faculdade Santo Antônio – FSA	Caçapava	SP
14	Faculdade Anhanguera de Campinas	Campinas	SP
15	Fac. de Odontologia S. Leopoldo Mandic – SLMANDIC	Campinas	SP
16	Pontifícia Univers. Católica de Campinas – PUCCAMP	Campinas	SP
17	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP
18	Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP	Campo Limpo Paulista	SP
19	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES	Catanduva	SP
20	Faculdade Fleming Cerquilha – FAC CERQUILHO	Cerquilha	SP
21	Universidade Brasil – UB	Descalvado	SP
22	Universidade Brasil – UB	Fernandópolis	SP
23	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
24	Escola Superior São Judas de Guarulhos	Guarulhos	SP
25	Faculdade Anhanguera de Guarulhos	Guarulhos	SP
26	Faculdade de Guarulhos – FAG	Guarulhos	SP
27	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	Guarulhos	SP
28	Universidade Universus Veritas Guarulhos – UNIVERITAS UNG	Guarulhos	SP
29	Centro Universitário Max Planck – UNIMAX	Indaiatuba	SP
30	Faculdade de ciências sociais e agrárias de Itapeva – FAIT	Itapeva	SP
31	Universidade Universus Veritas Guarulhos – UNIVERITAS UNG	Itaquaquecetuba	SP
32	Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP	Itu	SP
33	Faculdade Anhanguera de Jundiaí	Jundiaí	SP
34	Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP	Lins	SP
35	Instituto de Serra Dourada	Lorena	SP
36	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
37	Universidade Braz Cubas – UBC	Mogi das Cruzes	SP
38	Universidade Mogi das Cruzes – UMC	Mogi das Cruzes	SP
39	Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo – FMG	Mogi Guaçu	SP
40	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	Osasco	SP
41	Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos – UNIFIO	Ourinhos	SP
42	Centro Universitário Funvic – UNIFUNVIC	Pindamonhangaba	SP

43	Faculdade Anhanguera de Piracicaba	Piracicaba	SP
44	Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP	Piratinga	SP
45	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Presidente Prudente	SP
46	Centro Universitário Estácio De Ribeirão Preto – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	SP
47	Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP
48	Universidade de São Paulo – USP	Ribeirão Preto	SP
49	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Ribeirão Preto	SP
50	Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara	Santa Bárbara do Oeste	SP
51	Faculdade Integrada de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC	Santa Fé do Sul	SP
52	Universidade Paulista – UNIP	Santana de Parnaíba	SP
53	Faculdade Cleber Leite – FCL	Santo André	SP
54	Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES	Santos	SP
55	Universidade Santa Cecília – UNISANTA	Santos	SP
56	Centro Universitário São Judas Tadeu – CSJT	Santos	SP
57	Centro Universitário Anhanguera De São Paulo – Anhanguera	São Bernardo do Campo	SP
58	Escola Superior São Judas de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	SP
59	Universidade Metodista de São Paulo – UMESP	São Bernardo do Campo	SP
60	Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS	São Caetano do Sul	SP
61	Centro Universitário Central Paulista – UNICEP	São Carlos	SP
62	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE – UNIFAE	São João da Boa Vista	SP
63	Centro Universitário De Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
64	Centro Universitário do Norte de São Paulo – UNORTE	São José do Rio Preto	SP
65	União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO	São José do Rio Preto	SP
66	Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
67	Faculdade Anhanguera de São José	São José dos Campos	SP
68	Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP	São José dos Campos	SP
69	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	São José dos Campos	SP
70	Centro Univers. de Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU	São Paulo	SP
71	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – ANHANGUERA	São Paulo	SP
72	Faculdade CTA	São Paulo	SP
73	Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA	São Paulo	SP
74	Faculdade Israelita De Ciências da Saúde Albert Einstein – FICSAE	São Paulo	SP
75	Faculdade Promove de São Paulo – FPSP	São Paulo	SP
76	Universidade Brasil – UB	São Paulo	SP
77	Universidade São Judas Tadeu – USJT	São Paulo	SP
78	Universidade Cidade de São Paulo – UNICID	São Paulo	SP

79	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	São Paulo	SP
80	Universidade de Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
81	Universidade Ibirapuera – UNIB	São Paulo	SP
82	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Paulo	SP
83	Universidade Paulista – UNIP	São Paulo	SP
84	Universidade Universus Veritas Guarulhos – UNIVERITAS UNG	São Paulo	SP
85	Centro Universitário Facens – UNIFACENS	Sorocaba	SP
86	Faculdade Anhanguera de Sorocaba – FSO	Sorocaba	SP
87	Universidade de Sorocaba – UNISO	Sorocaba	SP
88	Universidade Paulista – UNIP	Sorocaba	SP
89	Universidade de Taubaté – UNITAU	Taubaté	SP
90	Faculdade Anhanguera de Taubaté	Taubaté	SP
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário Adamantinenses Integradas – FAI	Adamantina	SP
2	Faculdade de Americana – FAM	Americana	SP
3	Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina – FCAA	Andradina	SP
4	Centro Univers. Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO	Araçatuba	SP
5	Centro Universitário Toledo Wyden – UNITOLEDO WYDEN	Araçatuba	SP
6	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araçatuba	SP
7	Universidade De Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
8	Centro Universitário de Araras – UNAR	Araras	SP
9	Faculdade Eduvale de Avaré – EDUVALE	Avaré	SP
10	Faculdade Sudoeste Paulista – UNIFSP	Avaré	SP
11	Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB	Barretos	SP
12	Universidade Paulista – UNIP	Bauru	SP
13	Faculdade Galileu – FG	Botucatu	SP
14	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Botucatu	SP
15	Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista – FESB	Bragança Paulista	SP
16	Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU	Campinas	SP
17	Centro Universitário Metrocamp Wyden – UNIMETROCAMP WYDEN	Campinas	SP
18	Faculdade Anhanguera de Campinas	Campinas	SP
19	Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC - CAMPINAS	Campinas	SP
20	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP
21	Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP	Campo Limpo Paulista	SP
22	Universidade Brasil – UB	Descalvado	SP
23	Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP	Engenheiro Coelho	SP
24	C. Reg. Univ. do Espírito Santo do Pinhal – UNIPINHAL	Espírito Santo do Pinhal	SP
25	Universidade Brasil – UB	Fernandópolis	SP



26	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
27	Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF	Garça	SP
28	Universidade Universus Veritas de Guarulhos – Univeritas – UNG	Guarulhos	SP
29	Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – UNIMESP	Guarulhos	SP
30	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	Guarulhos	SP
31	Centro Universitário Max Planck – UNIMAX	Indaiatuba	SP
32	Centro Universitário Sudoeste Paulista – UNIFSP	Itapetininga	SP
33	Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT	Itapeva	SP
34	Universidade São Francisco – USF	Itatiba	SP
35	Faculdade Doutor Francisco Maeda – FAFRAM	Ituverava	SP
36	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Jaboticabal	SP
37	Faculdade de Jaguariúna – UNIFAJ	Jaguariúna	SP
38	Centro Universitário Padre Anchieta – UNIANCHIETA	Jundiaí	SP
39	Centro Universitário Anhanguera – UNIFIAM	Leme	SP
40	Centro de Ensino Superior de Lorena	Lorena	SP
41	Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro – UNÍITALO	Lorena	SP
42	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
43	Universidade de Araraquara – UNIARA	Matão	SP
44	Centro Universitário Braz Cubas	Mogi das Cruzes	SP
45	Universidade de Mogi Das Cruzes – UMC	Mogi das Cruzes	SP
46	Faculdade Nove de Julho de Osasco – UNINOVE OSASCO	Osasco	SP
47	Faculdades Integradas de Ourinhos – UNIFIO	Ourinhos	SP
48	Centro Universitário de Paulínia – UNIFACP	Paulínia	SP
49	Faculdade Gennari e Peartree – FGP	Pederneiras	SP
50	Universidade Anhembí Morumbi – UAM	Piracicaba	SP
51	Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP	Piracicaba	SP
52	Universidade de São Paulo – USP	Pirassununga	SP
53	Centro Universitário Maurício De Nassau – UNINASSAU	Praia Grande	SP
54	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Presidente Prudente	SP
55	Centro Universitário Barão de Mauá – CBM	Ribeirão Preto	SP
56	Centro Universitário Moura Lacerda – CUMML	Ribeirão Preto	SP
57	Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP	Salto	SP
58	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – Anhanguera SP	Santo André	SP
59	Centro Universitário São Judas Tadeu – CSJT	Santos	SP
60	Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES	Santos	SP
61	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – ANHANGUERA - SP	São Bernardo do Campo	SP
62	Centro Universitário Maurício De Nassau – UNINASSAU	São Bernardo do Campo	SP
63	Universidade Metodista de São Paulo – UMESP	São Bernardo do Campo	SP

64	Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS	São Caetano do Sul	SP
65	Centro Universitário Central Paulista – UNICEP	São Carlos	SP
66	Centro Univers. Fund. de Ensino Octávio Bastos – UNIFEQB	São J. da Boa Vista	SP
67	Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
68	Centro Universitário do Norte Paulista – UNORTE	São José do Rio Preto	SP
69	União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO	São José do Rio Preto	SP
70	Universidade Paulista – UNIP	São José dos Campos	SP
71	Faculdade Anhanguera de São José dos Campos	São José dos Campos	SP
72	Universidade Anhembi Morumbi – UAM	São José dos Campos	SP
73	Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP	São José dos Campos	SP
74	Centro Univ. Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU	São Paulo	SP
75	Universidade Anhembi Morumbi – UAM	São Paulo	SP
76	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	São Paulo	SP
77	Universidade de Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
78	Universidade Paulista – UNIP	São Paulo	SP
79	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – ANHANGUERA - SP	São Paulo	SP
80	Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO	São Paulo	SP
81	Centro Universitário das Américas – CAM	São Paulo	SP
82	Centro Universitário Sant'Anna – UNISANT'ANNA	São Paulo	SP
83	Centro Universitário – UNIBTA	São Paulo	SP
84	Faculdade Anclivepa São Paulo – ANCLIVEPA SP	São Paulo	SP
85	Universidade Brasil – UB	São Paulo	SP
86	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Paulo	SP
87	Universidade São Judas Tadeu – USJT	São Paulo	SP
88	Faculdade Anhanguera de Sorocaba – FSO	Sorocaba	SP
89	Universidade de Sorocaba – UNISO	Sorocaba	SP
90	Faculdade de Ensino Superior Santa Barbara – FAESB	Tatuí	SP
91	Universidade de Taubaté – UNITAU	Taubaté	SP
92	Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV	Votuporanga	SP

### 3ª REGIÃO MILITAR

	FARMÁCIA	Município	Estado
1	Centro Universitário da Região da Campanha	Alegrete	RS
2	Fundação Universidade Federal do Pampa	Alegrete	RS
3	Centro Universitário da Região da Campanha	Bagé	RS
4	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Bento Gonçalves	RS
5	Centro Universitário CESUCA	Cachoeirinha	RS
6	Universidade Luterana do Brasil	Canoas	RS
7	Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
8	Faculdade Anhanguera	Caxias do Sul	RS
9	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Caxias do Sul	RS
10	Universidade de Cruz Alta	Cruz Alta	RS

11	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Frederico Westphalen	RS
12	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	Ijuí	RS
13	Universidade do Vale do Taquari	Lajeado	RS
14	Universidade FEEVALE	Novo Hamburgo	RS
15	Centro Universitário Cenecista de Osório	Osório	RS
16	Centro Universitário IDEAU	Passo Fundo	RS
17	Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
18	Faculdade Anhanguera	Pelotas	RS
19	Univ. Católica de Pelotas – UCPEL	Pelotas	RS
20	Univ. Federal de Pelotas – UFPEL	Pelotas	RS
21	Centro Universitário Metodista	Porto Alegre	RS
22	Centro Universitário Ritter dos Reis	Porto Alegre	RS
23	Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
24	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Porto Alegre	RS
25	Univ. Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
26	Faculdade Anhanguera	Rio Grande	RS
27	Pontifícia Univ. Católica do Rio Grande do Sul	Rio Grande	RS
28	Centro Universitário da Região da Campanha	Sant. do Livramento	RS
29	Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC	Santa Cruz do Sul	RS
30	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	RS
31	Universidade Franciscana	Santa Maria	RS
32	Centro Universitário da Região da Campanha	São Gabriel	RS
33	Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS	São Leopoldo	RS
34	Universidade Federal do Pampa	Uruguaiana	RS
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Tecnologia FTEC de Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	RS
2	Centro Universitário CESUCA	Cachoeirinha	RS
3	Universidade FEEVALE	Campo Bom	RS
4	Universidade Luterana do Brasil	Canoas	RS
5	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Caxias do Sul	RS
6	Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
7	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Erechim	RS
8	Centro Universitário IDEAU	Getúlio Vargas	RS
9	Universidade do Vale do Taquari	Lajeado	RS
10	Centro Universitário IDEAU	Passo Fundo	RS
11	Faculdade Anhanguera de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
12	Faculdade Especializada na Área de Saúde do RS – FASURGS	Passo Fundo	RS
13	Universidade Católica de Pelotas	Pelotas	RS
14	Centro Universitário Ritter dos Reis	Porto Alegre	RS

15	Faculdade Meridional	Porto Alegre	RS
16	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
17	Faculdade Dom Alberto	Santa Cruz do Sul	RS
18	Universidade de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	RS
19	Faculdade de Ciência da Saúde	Santa Maria	RS
20	Universidade Franciscana	Santa Maria	RS
21	Faculdade CNEC	Santo Ângelo	RS
22	Faculdade de Santo Ângelo	Santo Ângelo	RS
23	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Santo Ângelo	RS
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário da Região da Campanha	Bagé	RS
2	Centro Universitário IDEAU	Bagé	RS
3	Faculdade IDEAU de Bagé	Bagé	RS
4	Centro Universitário CESUCA	Cachoeirinha	RS
5	Universidade FEEVALE	Campo Bom	RS
6	Universidade Luterana do Brasil	Canoas	RS
7	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Caxias do Sul	RS
8	Faculdade IDEAU de Caxias do sul	Caxias do Sul	RS
9	Faculdade Murialdo	Caxias do Sul	RS
10	Universidade Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
11	Universidade de Cruz Alta	Cruz Alta	RS
12	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Erechim	RS
13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Frederico Westphalen	RS
14	Univ. Regional do Noroeste do Estado do RS – UNIJUÍ	Ijuí	RS
15	Centro Universitário IDEAU	Passo Fundo	RS
16	Faculdade IDEAU de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
17	Faculdade Meridional	Passo Fundo	RS
18	Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
19	Universidade Federal de Pelotas	Pelotas	RS
20	Centro Universitário Ritter dos Reis	Porto Alegre	RS
21	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	Porto Alegre	RS
22	Universidade de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	RS
23	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	RS
24	Universidade Reg. Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Santiago	RS
25	Univ. Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Santo Ângelo	RS
26	Centro de Ensino Superior Rio Grandense	Sarandi	RS
27	Fundação Universidade Federal do Pampa	Urugaiana	RS
<b>4ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Abaeté	MG

2	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Abaeté	MG
3	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Água boa	MG
4	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Águas Formosas	MG
5	Universidade Paulista – UNIP	Águas Formosas	MG
6	Centro Universitário Estácio de Sá	Aimorés	MG
7	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés	Aimorés	MG
8	Universidade Estácio de Sá	Além Paraíba	MG
9	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Além Paraíba	MG
10	Centro universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Alfenas	MG
11	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Alfenas	MG
12	Universidade Estácio de Sá	Alfenas	MG
13	Universidade Federal de Alfenas	Alfenas	MG
14	Universidade Paulista – UNIP	Alfenas	MG
15	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Alfenas	MG
16	Universidade Professor Edson Antônio Velano – UNIFENAS	Alfenas	MG
17	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Almenara	MG
18	Faculdade ALFAUNIPAC de Almenara	Almenara	MG
19	Universidade Estácio de Sá	Almenara	MG
20	Universidade Paulista – UNIP	Almenara	MG
21	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Almenara	MG
22	Universidade Estácio de Sá	Alterosa	MG
23	Universidade Estácio de Sá	Alto Rio Doce	MG
24	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Andradas	MG
25	Universidade Paulista – UNIP	Andradas	MG
26	Universidade Estácio de Sá	Andrelândia	MG
27	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Araçuaí	MG
28	Universidade Estácio de Sá	Araçuaí	MG
29	Universidade Paulista – UNIP	Araçuaí	MG
30	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Araçuaí	MG
31	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Arcos	MG
32	Universidade Paulista – UNIP	Arcos	MG
33	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Arcos	MG
34	Universidade Paulista – UNIP	Areado	MG
35	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Arinos	MG
36	Universidade Estácio de Sá	Baependi	MG
37	Universidade Estácio de Sá	Baldim	MG
38	Centro Universitário Internacional	Barão de Cocais	MG
39	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Barão de Cocais	MG
40	Universidade Estácio de Sá	Barão de Cocais	MG
41	Centro Universitário Internacional	Barbacena	MG
42	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Barbacena	MG
43	Universidade Estácio de Sá	Barbacena	MG
44	Universidade Paulista – UNIP	Barbacena	MG

45	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Barbacena	MG
46	Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Barbacena	MG
47	Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH	Belo Horizonte	MG
48	Centro Universitário – ETEP	Belo Horizonte	MG
49	Centro Universitário Internacional	Belo Horizonte	MG
50	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Belo Horizonte	MG
51	Centro Universitário Maurício de Nassau	Belo Horizonte	MG
52	Centro Universitário Newton Paiva – Newton Paiva	Belo Horizonte	MG
53	Centro Universitário Una	Belo Horizonte	MG
54	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Belo Horizonte	MG
55	Centro Universitário UNIFATECIE	Belo Horizonte	MG
56	Centro Universitário Universo Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
57	Faculdade Anhanguera de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
58	Faculdade de Ensino de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
59	Faculdade de Minas BH – FAMINAS - BH	Belo Horizonte	MG
60	Faculdade Kennedy de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
61	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
62	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Belo Horizonte	MG
63	Universidade Estácio de Sá	Belo Horizonte	MG
64	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
65	Universidade Paulista – UNIP	Belo Horizonte	MG
66	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Belo Horizonte	MG
67	Universidade Estácio de Sá	Belo Oriente	MG
68	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Berilo	MG
69	Centro Universitário Internacional	Betim	MG
70	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Betim	MG
71	Centro Universitário Una	Betim	MG
72	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Betim	MG
73	Faculdade Anhanguera de Betim	Betim	MG
74	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Betim	MG
75	Universidade Estácio de Sá	Betim	MG
76	Universidade Paulista – UNIP	Betim	MG
77	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Betim	MG
78	Faculdade Pitágoras	Betim	MG
79	Universidade Estácio de Sá	Bicas	MG
80	Centro Universitário Internacional	Boa Esperança	MG
81	Universidade Estácio de Sá	Boa Esperança	MG
82	Universidade Paulista – UNIP	Boa Esperança	MG
83	Universidade Estácio de Sá	Bocaiúva	MG
84	Centro Universitário Internacional	Bom Despacho	MG
85	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Bom Despacho	MG
86	Centro Universitário Una de Bom Despacho	Bom Despacho	MG
87	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Bom Despacho	MG

88	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Bom Despacho	MG
89	Universidade Paulista – UNIP	Bom Despacho	MG
90	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Bom Despacho	MG
91	Universidade Estácio de Sá	Botumirim	MG
92	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Brasilândia de Minas	MG
93	Universidade Estácio de Sá	Brasília de Minas	MG
94	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Brumadinho	MG
95	Universidade Estácio de Sá	Brumadinho	MG
96	Universidade Paulista – UNIP	Bueno Brandão	MG
97	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI	Buritis	MG
98	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Buritis	MG
99	Universidade Estácio de Sá	Buritis	MG
100	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Buritizeiro	MG
101	Universidade Estácio de Sá	Caetanópolis	MG
102	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Caeté	MG
103	Universidade Estácio de Sá	Caeté	MG
104	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Cambuí	MG
105	Universidade Estácio de Sá	Cambuí	MG
106	Universidade Paulista – UNIP	Cambuí	MG
107	Universidade Estácio de Sá	Campanha	MG
108	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Campo Azul	MG
109	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Campo Belo	MG
110	Universidade Estácio de Sá	Campo Belo	MG
111	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Campo Belo	MG
112	Fac. de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais – FACICA	Campos Gerais	MG
113	Centro Universitário Internacional	Capelinha	MG
114	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Capelinha	MG
115	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Capelinha	MG
116	Universidade Estácio de Sá	Capelinha	MG
117	Universidade Estácio de Sá	Capitão Enéas	MG
118	Universidade Estácio de Sá	Caraí	MG
119	Universidade Estácio de Sá	Carangola	MG
120	Universidade Paulista – UNIP	Carangola	MG
121	Centro Universitário ETEP	Caratinga	MG
122	Centro Universitário Internacional	Caratinga	MG
123	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Caratinga	MG
124	Centro universitário UNIBTA	Caratinga	MG
125	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Caratinga	MG
126	Universidade Estácio de Sá	Caratinga	MG
127	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Caratinga	MG
128	Universidade Estácio de Sá	Carlos Chagas	MG
129	Universidade Estácio de Sá	Carmésia	MG
130	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Carmo da Mata	MG

131	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Carmo do Cajuru	MG
132	Universidade Estácio de Sá	Carmo do Cajuru	MG
133	Centro Universitário Internacional	Carmo do Rio Claro	MG
134	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Carmo do Rio Claro	MG
135	Centro Universitário UNIFATECIE	Carmo do Rio Claro	MG
136	Universidade Estácio de Sá	Carmo do Rio Claro	MG
137	Universidade de Franca	Cássia	MG
138	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Cataguases	MG
139	Universidade Estácio de Sá	Cataguases	MG
140	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Caxambu	MG
141	Universidade Estácio de Sá	Caxambu	MG
142	Universidade Paulista – UNIP	Caxambu	MG
143	Universidade Estácio de Sá	Chiador	MG
144	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Cláudio	MG
145	Universidade Estácio de Sá	Cláudio	MG
146	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Conceição do Mato Dentro	MG
147	Universidade Estácio de Sá	Conceição do Rio Verde	MG
148	Centro Universitário Internacional	Congonhas	MG
149	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI	Congonhas	MG
150	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Congonhas	MG
151	Universidade Estácio de Sá	Congonhas	MG
152	Centro Universitário Internacional	Conselheiro Lafaiete	MG
153	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Conselheiro Lafaiete	MG
154	Centro Universitário Santa Rita	Conselheiro Lafaiete	MG
155	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Conselheiro Lafaiete	MG
156	Instituto Universitário Una - Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	MG
157	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Conselheiro Lafaiete	MG
158	Universidade Estácio de Sá	Conselheiro Lafaiete	MG
159	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Conselheiro Lafaiete	MG
160	Universidade Paulista – UNIP	Conselheiro Lafaiete	MG
161	Universidade Estácio de Sá	Conselheiro Pena	MG
162	Centro Universitário Dom Pedro II	Contagem	MG
163	Centro Universitário Internacional	Contagem	MG
164	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Contagem	MG
165	Centro Universitário Una	Contagem	MG
166	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Contagem	MG
167	Faculdade Única de Contagem	Contagem	MG
168	Nova Faculdade – NF	Contagem	MG
169	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Contagem	MG
170	Universidade Estácio de Sá	Contagem	MG
171	Universidade Paulista – UNIP	Contagem	MG



172	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Contagem	MG
173	Universidade Paulista – UNIP	Coração de Jesus	MG
174	Centro Universitário Internacional	Corinto	MG
175	Centro Universitário Estácio de Sá	Coronel Fabriciano	MG
176	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Coronel Fabriciano	MG
177	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Coronel Fabriciano	MG
178	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Coronel Fabriciano	MG
179	Universidade Estácio de Sá	Cristina	MG
180	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI	Curvelo	MG
181	Universidade Estácio de Sá	Curvelo	MG
182	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI	Diamantina	MG
183	Universidade Estácio de Sá	Diamantina	MG
184	Universidade Paulista – UNIP	Diamantina	MG
185	Univers. Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Diamantina	MG
186	Centro Universitário UNIBTA	Divino	MG
187	Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ	Divinópolis	MG
188	Centro Universitário Internacional	Divinópolis	MG
189	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Divinópolis	MG
190	Centro Universitário Una	Divinópolis	MG
191	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Divinópolis	MG
192	Faculdade Anhanguera de Divinópolis	Divinópolis	MG
193	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Divinópolis	MG
194	Universidade Estácio de Sá	Divinópolis	MG
195	Universidade Paulista – UNIP	Divinópolis	MG
196	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Divinópolis	MG
197	Universidade Estácio de Sá	Dores de Campos	MG
198	Universidade Estácio de Sá	Elói Mendes	MG
199	Universidade Estácio de Sá	Ervália	MG
200	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Esmeraldas	MG
201	Universidade de Franca	Esmeraldas	MG
202	Universidade Estácio de Sá	Esmeraldas	MG
203	Centro Universitário UNIBTA	Espera Feliz	MG
204	Universidade Estácio de Sá	Espera Feliz	MG
205	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Espinosa	MG
206	Universidade Estácio de Sá	Espinosa	MG
207	Universidade Estácio de Sá	Eugenópolis	MG
208	Centro Universitário Internacional	Extrema	MG
209	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Extrema	MG
210	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Extrema	MG
211	Universidade Estácio de Sá	Extrema	MG
212	Universidade Paulista – UNIP	Extrema	MG
213	Universidade Estácio de Sá	Felício dos Santos	MG
214	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Florestal	MG

215	Universidade Estácio de Sá	Florestal	MG
216	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Formiga	MG
217	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Formiga	MG
218	Universidade Estácio de Sá	Formiga	MG
219	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Governador Valadares	MG
220	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	Governador Valadares	MG
221	Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE	Gov. Valadares	MG
222	Centro Universitário Internacional	Gov. Valadares	MG
223	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Gov. Valadares	MG
224	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Gov. Valadares	MG
225	Faculdade Anhanguera de Governador Valadares	Gov. Valadares	MG
226	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Gov. Valadares	MG
227	Universidade Estácio de Sá	Gov. Valadares	MG
228	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Gov. Valadares	MG
229	Universidade Estácio de Sá	Grão Mogol	MG
230	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Guanhães	MG
231	Universidade Paulista – UNIP	Guanhães	MG
232	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Guanhães	MG
233	Universidade Estácio de Sá	Guapé	MG
234	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Guaxupé	MG
235	Universidade Estácio de Sá	Guaxupé	MG
236	Universidade Paulista – UNIP	Guaxupé	MG
237	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Ibirité	MG
238	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ibirité	MG
239	Universidade Estácio de Sá	Ibirité	MG
240	Universidade Estácio de Sá	Ibitiúra de Minas	MG
241	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Igarapé	MG
242	Universidade Estácio de Sá	Igarapé	MG
243	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Igaratinga	MG
244	Universidade Estácio de Sá	Inhapim	MG
245	Universidade Estácio de Sá	Ipaba	MG
246	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Ipatinga	MG
247	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN	Ipatinga	MG
248	Centro Universitário UNIBTA	Ipatinga	MG
249	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Ipatinga	MG
250	Faculdade Anhanguera de Ipatinga	Ipatinga	MG
251	Faculdade Única de Ipatinga	Ipatinga	MG
252	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ipatinga	MG
253	Universidade Estácio de Sá	Ipatinga	MG
254	Universidade Paulista – UNIP	Ipatinga	MG
255	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Ipatinga	MG

256	Centro Universitário Internacional	Itabira	MG
257	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Itabira	MG
258	Centro Universitário Una	Itabira	MG
259	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Itabira	MG
260	Universidade Estácio de Sá	Itabira	MG
261	Universidade Paulista – UNIP	Itabira	MG
262	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Itabirinha	MG
263	Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro – UNÍITALO	Itabirito	MG
264	Centro Universitário Internacional	Itabirito	MG
265	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Itabirito	MG
266	Universidade Estácio de Sá	Itabirito	MG
267	Universidade Estácio de Sá	Itaguara	MG
268	Centro Universitário Internacional	Itajubá	MG
269	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Itajubá	MG
270	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Itajubá	MG
271	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Itajubá	MG
272	Universidade Estácio de Sá	Itajubá	MG
273	Universidade Paulista – UNIP	Itajubá	MG
274	Universidade Estácio de Sá	Itamarandiba	MG
275	Universidade Paulista – UNIP	Itamarandiba	MG
276	Universidade Estácio de Sá	Itamonte	MG
277	Universidade Estácio de Sá	Itaobim	MG
278	Universidade Estácio de Sá	Itapeva	MG
279	Universidade de Itaúna – UI	Itaúna	MG
280	Centro Universitário Internacional	Itaúna	MG
281	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Itaúna	MG
282	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Itaúna	MG
283	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Itaúna	MG
284	Universidade Estácio de Sá	Itaúna	MG
285	Universidade Paulista – UNIP	Itaúna	MG
286	Universidade Estácio de Sá	Jacinto	MG
287	Universidade Paulista – UNIP	Jacutinga	MG
288	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Jaíba	MG
289	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Janaúba	MG
290	Centro Universitário UNIBTA	Janaúba	MG
291	Universidade Estácio de Sá	Janaúba	MG
292	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Januária	MG
293	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Januária	MG
294	Universidade Estácio de Sá	Januária	MG
295	Universidade Paulista – UNIP	Januária	MG
296	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Januária	MG
297	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	João Monlevade	MG
298	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	João Monlevade	MG

299	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	João Monlevade	MG
300	Universidade Estácio de Sá	João Monlevade	MG
301	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	João Monlevade	MG
302	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	João Pinheiro	MG
303	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	João Pinheiro	MG
304	Universidade Estácio de Sá	João Pinheiro	MG
305	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Juatuba	MG
306	Universidade Estácio de Sá	Juatuba	MG
307	Centro Universitário do Sudeste Mineiro	Juiz de Fora	MG
308	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Juiz de Fora	MG
309	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN	Juiz de Fora	MG
310	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Juiz de Fora	MG
311	Centro Universitário UNIBTA	Juiz de Fora	MG
312	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Juiz de Fora	MG
313	Centro Universitário Universo Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
314	Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
315	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Juiz de Fora	MG
316	Universidade Estácio de Sá	Juiz de Fora	MG
317	Universidade Paulista – UNIP	Juiz de Fora	MG
318	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Juiz de Fora	MG
319	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Lagoa da Prata	MG
320	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Lagoa da Prata	MG
321	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Lagoa da Prata	MG
322	Centro Universitário Internacional	Lagoa Santa	MG
323	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Lagoa Santa	MG
324	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Lagoa Santa	MG
325	Universidade Estácio de Sá	Lagoa Santa	MG
326	Universidade Paulista – UNIP	Lajinha	MG
327	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Lambari	MG
328	Universidade Estácio de Sá	Lambari	MG
329	Centro Universitário Internacional	Lavras	MG
330	Centro Universitário Una	Lavras	MG
331	Universidade Estácio de Sá	Lavras	MG
332	Universidade Paulista – UNIP	Lavras	MG
333	Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS	Lavras	MG
334	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Leopoldina	MG
335	Universidade Estácio de Sá	Leopoldina	MG
336	Universidade Paulista – UNIP	Leopoldina	MG
337	Universidade Estácio de Sá	Liberdade	MG
338	Universidade Estácio de Sá	Lima Duarte	MG
339	Fac. de Filosofia, Ciências e Letras do Alto S. Francisco – FASF	Luz	MG
340	Universidade Estácio de Sá	Luz	MG
341	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Machado	MG

342	Universidade Estácio de Sá	Malacacheta	MG
343	Faculdade do Futuro – FAF	Manhuaçu	MG
344	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Manhuaçu	MG
345	Universidade Estácio de Sá	Manhuaçu	MG
346	Universidade Paulista – UNIP	Manhuaçu	MG
347	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Manhuaçu	MG
348	Universidade Estácio de Sá	Manhumirim	MG
349	Universidade Paulista – UNIP	Manhumirim	MG
350	Universidade Estácio de Sá	Mantena	MG
351	Universidade Estácio de Sá	Mar de Espanha	MG
352	Universidade Estácio de Sá	Maria da Fé	MG
353	Universidade paulista – UNIP	Maria da Fé	MG
354	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Mariana	MG
355	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Mariana	MG
356	Universidade Estácio de Sá	Mariana	MG
357	Universidade Estácio de Sá	Martinho Campos	MG
358	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Mateus Leme	MG
359	Universidade Estácio de Sá	Mateus Leme	MG
360	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Mateus Leme	MG
361	Universidade Estácio de Sá	Matias Barbosa	MG
362	Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX	Matipó	MG
363	Faculdade Verde Norte	Mato Verde	MG
364	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Matozinhos	MG
365	Universidade Estácio de Sá	Matozinhos	MG
366	Universidade Estácio de Sá	Medina	MG
367	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Minas Novas	MG
368	Universidade Estácio de Sá	Minas Novas	MG
369	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Miraí	MG
370	Universidade Estácio de Sá	Miraí	MG
371	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI	Monte Azul	MG
372	Universidade Paulista – UNIP	Monte Santo de Minas	MG
373	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Montes Claros	MG
374	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Montes Claros	MG
375	Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna	Montes Claros	MG
376	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Montes Claros	MG
377	Universidade Estácio de Sá	Montes Claros	MG
378	Universidade Paulista – UNIP	Montes Claros	MG
379	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Montes Claros	MG
380	Faculdades Integradas do Norte de Minas – UNIFUNORTE	Montes Claros	MG
381	Faculdades Integradas Pitágoras – FIPMOC	Montes Claros	MG
382	Universidade Estácio de Sá	Montezuma	MG
383	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Muriaé	MG

384	Universidade Paulista – UNIP	Muriaé	MG
385	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Mutum	MG
386	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Muzambinho	MG
387	Universidade Paulista – UNIP	Muzambinho	MG
388	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Nanuque	MG
389	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Nanuque	MG
390	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Nanuque	MG
391	Universidade Paulista – UNIP	Nanuque	MG
392	Universidade Estácio de Sá	Nova Era	MG
393	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Nova Lima	MG
394	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Nova Lima	MG
395	Universidade Estácio de Sá	Nova Lima	MG
396	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Nova Lima	MG
397	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Nova Ponte	MG
398	Centro Universitário Internacional	Nova Serrana	MG
399	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Nova Serrana	MG
400	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Nova Serrana	MG
401	Universidade Estácio de Sá	Nova Serrana	MG
402	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Nova Serrana	MG
403	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Novo Cruzeiro	MG
404	Centro Universitário Internacional	Oliveira	MG
405	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Oliveira	MG
406	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Oliveira	MG
407	Universidade Estácio de Sá	Oliveira	MG
408	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI	Ouro Branco	MG
409	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ouro Branco	MG
410	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Ouro Branco	MG
411	Centro Universitário do Vale do Ribeira	Ouro Fino	MG
412	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ouro Fino	MG
413	Universidade Estácio de Sá	Ouro Fino	MG
414	Universidade Paulista – UNIP	Ouro Fino	MG
415	Centro Universitário Internacional	Ouro Preto	MG
416	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ouro Preto	MG
417	Universidade Estácio de Sá	Ouro Preto	MG
418	Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto	MG
419	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Ouro Preto	MG
420	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Padre Paraíso	MG
421	Universidade Estácio de Sá	Padre Paraíso	MG
422	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Papagaios	MG
423	Centro Universitário Internacional	Pará de Minas	MG
424	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Pará de Minas	MG
425	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Pará de Minas	MG
426	Universidade Estácio de Sá	Pará de Minas	MG

427	Faculdade Atenas – UNIATENAS	Paracatu	MG
428	Centro Universitário Internacional	Paracatu	MG
429	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Paracatu	MG
430	Universidade Estácio de Sá	Paracatu	MG
431	Universidade Estácio de Sá	Paraguaçu	MG
432	Centro Universitário Internacional	Paraisópolis	MG
433	Universidade Estácio de Sá	Paraisópolis	MG
434	Universidade Paulista – UNIP	Paraisópolis	MG
435	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Paraopeba	MG
436	Universidade Estácio de Sá	Passa Quatro	MG
437	Universidade Paulista – UNIP	Passa Quatro	MG
438	Centro Universitário Internacional	Passos	MG
439	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Passos	MG
440	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Passos	MG
441	Faculdade Atenas	Passos	MG
442	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Passos	MG
443	Universidade de Franca	Passos	MG
444	Universidade Estácio de Sá	Passos	MG
445	Universidade Paulista – UNIP	Passos	MG
446	Universidade Estácio de Sá	Peçanha	MG
447	Universidade Estácio de Sá	Pedralva	MG
448	Centro Universitário Internacional	Pedro Leopoldo	MG
449	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Pedro Leopoldo	MG
450	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Pedro Leopoldo	MG
451	Universidade Estácio de Sá	Pedro Leopoldo	MG
452	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Perdizes	MG
453	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Pintópolis	MG
454	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Piranga	MG
455	Universidade Estácio de Sá	Piranga	MG
456	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Piranguinho	MG
457	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Pirapora	MG
458	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Pirapora	MG
459	Universidade Estácio de Sá	Pirapora	MG
460	Universidade Paulista – UNIP	Pirapora	MG
461	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Pitangui	MG
462	Universidade Estácio de Sá	Pitangui	MG
463	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Piumhi	MG
464	Centro Universitário Internacional	Poços de Caldas	MG
465	Faculdade Anhanguera de Poços de Caldas	Poços de Caldas	MG
466	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Poços de Caldas	MG
467	Universidade Estácio de Sá	Poços de Caldas	MG
468	Universidade Paulista – UNIP	Poços de Caldas	MG
469	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Poços de Caldas	MG

470	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Pompéu	MG
471	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Pompéu	MG
472	Universidade Estácio de Sá	Pompéu	MG
473	Universidade Paulista – UNIP	Pompéu	MG
474	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Ponte Nova	MG
475	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ponte Nova	MG
476	Universidade Estácio de Sá	Ponte Nova	MG
477	Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga	Ponte Nova	MG
478	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Porteirinha	MG
479	Universidade Estácio de Sá	Porteirinha	MG
480	Centro Universitário Internacional	Pouso Alegre	MG
481	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Pouso Alegre	MG
482	Faculdade Una de Pouso Alegre – UNA	Pouso Alegre	MG
483	Centro Universitário Una	Pouso Alegre	MG
484	UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR	POUSO ALEGRE	MG
485	Universidade Estácio de Sá	Pouso Alegre	MG
486	Universidade Paulista – UNIP	Pouso Alegre	MG
487	Universidade Estácio de Sá	Prados	MG
488	Universidade Estácio de Sá	Raposos	MG
489	Universidade Estácio de Sá	Raul Soares	MG
490	Universidade Estácio de Sá	Recreio	MG
491	Centro Universitário UNIBTA	Resplendor	MG
492	Centro Universitário Internacional	Ribeirão das Neves	MG
493	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Ribeirão das Neves	MG
494	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ribeirão das Neves	MG
495	Universidade Estácio de Sá	Ribeirão das Neves	MG
496	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Ribeirão das Neves	MG
497	Universidade Estácio de Sá	Rio Casca	MG
498	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Rio Pardo de Minas	MG
499	Universidade Estácio de Sá	Rio Pardo de Minas	MG
500	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Rio Pomba	MG
501	Universidade Estácio de Sá	Rosário da Limeira	MG
502	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Sabará	MG
503	Universidade Estácio de Sá	Sabará	MG
504	Universidade Estácio de Sá	Sabinópolis	MG
505	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Salinas	MG
506	Centro Universitário UNIBTA	Salinas	MG
507	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Salinas	MG
508	Universidade Estácio de Sá	Salinas	MG
509	Universidade Paulista – UNIP	Salinas	MG
510	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Salinas	MG
511	Universidade Estácio de Sá	Santa Bárbara	MG
512	Centro Universitário UNIBTA	Sta Bárbara do Leste	MG



513	Universidade Estácio de Sá	Santa Juliana	MG
514	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Santa Luzia	MG
515	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Santa Luzia	MG
516	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Santa Luzia	MG
517	Universidade Estácio de Sá	Santa Luzia	MG
518	Faculdade de Santa Luzia	Santa Luzia	MG
519	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Santa Luzia	MG
520	Centro Universitário UNIFATECIE	Santa Maria do Suaçuí	MG
521	Centro Universitário Internacional	Santa Rita do Sapucaí	MG
522	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Santa Rita do Sapucaí	MG
523	Universidade Estácio de Sá	Santa Rita do Sapucaí	MG
524	Universidade Estácio de Sá	Santana da Vargem	MG
525	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Santo Antônio do Monte	MG
526	Centro Universitário UNIBTA	Santos Dumont	MG
527	Universidade Estácio de Sá	Santos Dumont	MG
528	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNICESUMAR	São Brás do Suaçuí	MG
529	Universidade Estácio de Sá	São Brás do Suaçuí	MG
530	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São Francisco	MG
531	Universidade Estácio de Sá	São Francisco	MG
532	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	São Geraldo	MG
533	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	São Gonçalo do Pará	MG
534	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São Gonçalo do Pará	MG
535	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São Gonçalo do Sapucaí	MG
536	Universidade Paulista – UNIP	São Gonçalo do Sapucaí	MG
537	Centro Universitário Internacional	São João Del Rei	MG
538	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNICESUMAR	São João Del Rei	MG
539	Universidade Estácio de Sá	São João Del Rei	MG
540	Universidade Paulista – UNIP	São João Del Rei	MG
541	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	São João Del Rei	MG
542	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	São João do Paraíso	MG
543	Centro Universitário UNIBTA	São João do Paraíso	MG
544	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	São João Nepomuceno	MG
545	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São João Nepomuceno	MG
546	Universidade Estácio de Sá	São João Nepomuceno	MG
547	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São Joaquim de Bicas	MG
548	Centro Universitário UNIFATECIE	São José da Lapa	MG
549	Centro Universitário do Vale do Ribeira	São Lourenço	MG

550	Centro Universitário Internacional	São Lourenço	MG
551	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	São Lourenço	MG
552	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São Lourenço	MG
553	Universidade Estácio de Sá	São Lourenço	MG
554	Universidade Paulista – UNIP	São Lourenço	MG
555	Universidade Estácio de Sá	São Pedro dos Ferros	MG
556	Universidade Estácio de Sá	São Sebastião do Maranhão	MG
557	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	São Sebastião do Paraíso	MG
558	Universidade de Franca	São Sebastião do Paraíso	MG
559	Universidade Estácio de Sá	São Sebastião do Paraíso	MG
560	Universidade Paulista – UNIP	São Sebastião do Paraíso	MG
561	Universidade Estácio de Sá	Sardoá	MG
562	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Sarzedo	MG
563	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Serra do Salitre	MG
564	Universidade Estácio de Sá	Serrania	MG
565	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Serro	MG
566	Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM	Sete Lagoas	MG
567	Centro Universitário Internacional	Sete Lagoas	MG
568	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Sete Lagoas	MG
569	Centro Universitário Una	Sete Lagoas	MG
570	Faculdade Atenas Sete Lagoas	Sete Lagoas	MG
571	Faculdade Ciências da Vida	Sete Lagoas	MG
572	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Sete Lagoas	MG
573	Universidade Estácio de Sá	Sete Lagoas	MG
574	Universidade Paulista – UNIP	Sete Lagoas	MG
575	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Sete Lagoas	MG
576	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Taiobeiras	MG
577	Centro Universitário UNIBTA	Taiobeiras	MG
578	Universidade Estácio de Sá	Taiobeiras	MG
579	Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	MG
580	Centro Universitário Internacional	Teófilo Otoni	MG
581	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Teófilo Otoni	MG
582	Centro Universitário UNIBTA	Teófilo Otoni	MG
583	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Teófilo Otoni	MG
584	Faculdade de Teófilo Otoni – Alfa	Teófilo Otoni	MG
585	Faculdade Multivix Serra	Teófilo Otoni	MG
586	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	MG
587	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Teófilo Otoni	MG

588	Universidade Estácio de Sá	Teófilo Otoni	MG
589	Universidade Paulista – UNIP	Teófilo Otoni	MG
590	Universidade Estácio de Sá	Timóteo	MG
591	Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR	Três Corações	MG
592	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Três Corações	MG
593	Universidade Estácio de Sá	Três Corações	MG
594	Universidade Paulista – UNIP	Três Corações	MG
595	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Três Marias	MG
596	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Três Marias	MG
597	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Três Pontas	MG
598	Universidade Estácio de Sá	Três Pontas	MG
599	Universidade Paulista – UNIP	Três Pontas	MG
600	Universidade Estácio de Sá	Turmalina	MG
601	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá	Ubá	MG
602	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Ubá	MG
603	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Ubá	MG
604	Universidade Estácio de Sá	Ubá	MG
605	Universidade Estácio de Sá	Ubaí	MG
606	Centro Universitário Internacional	Unaí	MG
607	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Unaí	MG
608	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Unaí	MG
609	Faculdade De Ciências da Saúde de Unaí	Unaí	MG
610	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Unaí	MG
611	Universidade Estácio de Sá	Unaí	MG
612	Universidade Paulista – UNIP	Unaí	MG
613	Centro Universitário Internacional	Varginha	MG
614	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Varginha	MG
615	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Varginha	MG
616	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Varginha	MG
617	Universidade Estácio de Sá	Varginha	MG
618	Universidade Paulista – UNIP	Varginha	MG
619	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Várzea da Palma	MG
620	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Varzelândia	MG
621	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Vazante	MG
622	Centro Universitário Internacional	Vespasiano	MG
623	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Vespasiano	MG
624	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Vespasiano	MG
625	Universidade Estácio de Sá	Vespasiano	MG
626	Universidade Paulista – UNIP	Vespasiano	MG
627	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Vespasiano	MG
628	Centro Universitário Internacional	Viçosa	MG
629	Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI	Viçosa	MG
630	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Viçosa	MG

631	Universidade Estácio de Sá	Viçosa	MG
632	Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA	Viçosa	MG
633	Universidade Cesumar – UNICESUMAR	Visconde do Rio Branco	MG
634	Universidade Estácio de Sá	Visconde do Rio Branco	MG
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Escola de Odontologia de Alfenas (Professor Edson Antônio Velano) – UNIFENAS	Alfenas	MG
2	Escola de Odontologia de Alfenas/Univ. Federal de Alfenas – UNIFAL	Alfenas	MG
3	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Barbacena	MG
4	Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH	Belo Horizonte	MG
5	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Estácio BH	Belo Horizonte	MG
6	Faculdade Anhanguera de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
7	Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
8	Faculdade de Minas BH	Belo Horizonte	MG
9	Faculdade Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
10	Centro Universitário Universo Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
11	Centro Universitário Newton Paiva – NEWTON PAIVA	Belo Horizonte	MG
12	Centro Universitário Una	Belo Horizonte	MG
13	Faculdade Arnaldo Janssen	Belo Horizonte	MG
14	Faculdade Promove de Minas Gerais – PROMOVE	Belo Horizonte	MG
15	Pontifícia Universidade Católica – PUC MINAS	Belo Horizonte	MG
16	Faculdade Anhanguera de Betim	Betim	MG
17	Centro Universitário Una	Bom Despacho	MG
18	Centro Universitário de Caratinga	Caratinga	MG
19	Escola Superior Una de Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	MG
20	Centro Universitário Una	Contagem	MG
21	Faculdade Única Contagem – FUNIC	Contagem	MG
22	Univ. Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Diamantina	MG
23	Faculdade Anhanguera de Divinópolis	Divinópolis	MG
24	Faculdade Una de Divinópolis	Divinópolis	MG
25	Universidade Professor Edson Antônio Velano – UNIFENAS	Divinópolis	MG
26	Universidade federal de juiz de fora – UFJF	Governador Valadares	MG
27	Universidade Vale do Rio Doce	Governador Valadares	MG
28	Faculdade Anhanguera de Governador Valadares	Governador Valadares	MG
29	Faculdade Anhanguera de Ipatinga	Ipatinga	MG
30	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais	Ipatinga	MG
31	Faculdade de Direito de Ipatinga – FADIPA	Ipatinga	MG

32	Faculdade Una de Itabira – UNA	Itabira	MG
33	Universidade de Itaúna	Itaúna	MG
34	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Janaúba	Janaúba	MG
35	Faculdade Funorte de Janaúba	Janaúba	MG
36	Centro Universitário Estácio Juiz de Fora	Juiz De Fora	MG
37	Fac. de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF	Juiz de Fora	MG
38	Centro Universitário Juiz de Fora – UNIVERSO	Juiz de Fora	MG
39	Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS	Lavras	MG
40	Centro Universitário Unifacig – UNIFACIG	Manhuaçu	MG
41	Centro Universitário Vértice	Matipó	MG
42	Faculdade Verde Norte	Mato Verde	MG
43	Centro Universitário do Norte de Minas	Montes Claros	MG
44	Faculdade de Ibituruna	Montes Claros	MG
45	Centro Universitário FIPMOC	Montes Claros	MG
46	Faculdade De Ciências Odontológicas	Montes Claros	MG
47	Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna	Montes Claros	MG
48	Centro Universitário Faminas – UNIFAMINAS	Muriaé	MG
49	Faculdade CTA de Nova Lima	Nova Lima	MG
50	Faculdade Atenas – UNIATENAS	Paracatu	MG
51	Faculdade Atenas	Passos	MG
52	Faculdade Cidade de Patos de Minas – FPM	Patos de Minas	MG
53	Centro Universitário de Patos de Minas	Patos de Minas	MG
54	Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas	Poço de Caldas	MG
55	Faculdade Anhanguera de Poços de Caldas	Poços de Caldas	MG
56	Faculdade Una de Pouso Alegre – UNA	Pouso Alegre	MG
57	Libertas – Faculdades Integradas	São Sebastião Do Paraíso	MG
58	Faculdade Una de Sete Lagoas – UNASET	Sete Lagoas	MG
59	Faculdade Atenas	Sete Lagoas	MG
60	Fac. de Pres. Antônio Carlos de Teófilo Otoni – ALFAUNIPAC	Teófilo Otoni	MG
61	Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni – UNIDOCTUM	Teófilo Otoni	MG
62	Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC	Ubá	MG
63	Escola de Odontologia de Alfenas – UNIFENAS	Varginha	MG
64	Faculdade da Saúde E Ecologia Humana – FASEH	Vespasiano	MG
65	Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA	Viçosa	MG
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Professor Edson Antônio Velano	Alfenas	MG
2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG	BambuÍ	MG
3	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Barbacena	MG
4	Centro Universitário Una – UNA	Belo Horizonte	MG
5	Centro Universitário Universo Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
6	Centro Universitário de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG

7	Centro Universitário Newton Paiva	Belo Horizonte	MG
8	Faculdade Arnaldo Janssen	Belo Horizonte	MG
9	Pontifícia Univ. Católica de Minas Gerais – PUC MINAS	Belo Horizonte	MG
10	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Belo Horizonte	MG
11	Faculdade Kennedy De Minas Gerais – FKMKG	Belo Horizonte	MG
12	Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – CEUNIH	Belo Horizonte	MG
13	Pontifícia Univ. Católica de Minas Gerais – PUC MINAS	Betim	MG
14	Centro Universitário Una de Betim – UNA	Betim	MG
15	Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais – FACISA	Campos Gerais	MG
16	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Caratinga	MG
17	Faculdade Sudamérica	Cataguases	MG
18	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Conselheiro Lafaiete	MG
19	Centro Universitário Una	Contagem	MG
20	Faculdade Cidade de Coromandel	Coromandel	MG
21	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE	Coronel Fabriciano	MG
22	Faculdade Anhanguera de Divinópolis	Divinópolis	MG
23	Centro Universitário de Formiga – UNIFORMG	Formiga	MG
24	Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE	Governador Valadares	MG
25	Faculdade Anhanguera de Ipatinga	Ipatinga	MG
26	Faculdade Una de Itabira – UNA	Itabira	MG
27	Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro – UNÍTALO	Itabirito	MG
28	Centro Universitário de Itajubá – FACMAIS	Itajubá	MG
29	Faculdade Mais de Ituiutaba	Ituiutaba	MG
30	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	Janaúba	MG
31	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Juiz de Fora	MG
32	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Juiz de Fora	MG
33	Centro Universitário Universo de Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
34	Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS	Lavras	MG
35	Universidade Federal de Lavras – UFLA	Lavras	MG
36	Centro Universitário UNIFACIG	Manhuaçu	MG
37	Faculdade do Futuro – FAF	Manhuaçu	MG
38	Centro Universitário VÉRTIC – UNIVERTIC	Matipó	MG
39	Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP	Monte Carmelo	MG
40	Centro Universitário Funorte – UNIFUNORTE	Montes Claros	MG
41	Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS	Muriaé	MG
42	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULMG	Muzambinho	MG
43	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Nanuque	MG
44	Centro Universitário Atenas – UNIATENAS	Paracatu	MG
45	Faculdade do Noroeste de Minas Gerais – FINOM	Paracatu	MG
46	Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM	Patos de Minas	MG

47	Faculdade Cidade de Patos de Minas – FPM	Patos de Minas	MG
48	Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio – UNICERP	Patrocínio	MG
49	Pontifícia Univers. Católica de Minas Gerais – PUC MINAS	Poços de Caldas	MG
50	Faculdade Una de Pouso Alegre – UNA	Pouso Alegre	MG
51	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG	Salinas	MG
52	Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM	Sete Lagoas	MG
53	Faculdade Una de Sete Lagoas – UNASET	Sete Lagoas	MG
54	Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni – UNIDOCTUM	Teófilo Otoni	MG
55	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Unaí	MG
56	Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA	Unaí	MG
57	Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS	Varginha	MG
58	Universidade Federal de Viçosa – UFV	Viçosa	MG
59	Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA	Viçosa	MG
<b>5ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz	Cascavel	PR
2	Universidade da Fronteira Sul	Chapecó	SC
3	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	Chapecó	SC
4	Universidade Federal da Integração Latino – Americana	Foz do Iguaçu	PR
5	Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC
6	Faculdade Estácio	Jaraguá do Sul	SC
7	Universidade do Oeste de Santa Catarina	Joaçaba	SC
8	Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
9	Fac. de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná	Londrina	PR
10	Faculdade de Medicina das Faculdades Ingá	Maringá	PR
11	Univ. do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI	Rio do Sul	SC
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Farmácia da Universidade Regional Blumenau	Blumenau	SC
2	Fac. de Farmácia das Faculdades Integradas de Campo Mourão	Campo Mourão	PR
3	Faculdade de Farmácia da Universidade de Canoinhas	Canoinhas	SC
4	Fac. de Farmácia da Universidade do Oeste do Paraná	Cascavel	PR
5	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	Chapecó	SC
6	Faculdade de Ensino Superior – DOM BOSCO	Cornélio Procopio	PR
7	Fac. de Farmácia da Universidade do Sul de Santa Catarina	Criciúma	SC
8	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual Santa Catarina	Criciúma	SC
9	Faculdade de Farmácia do Extremo Sul Catarinense – UNESC	Criciúma	SC
10	Fac. de Farmácia da Pontifícia Univ. Católica do Paraná – PUC	Curitiba	PR
11	Fac. de Farmácia do Inst. de Ensino Superior Pequeno Príncipe	Curitiba	PR
12	Faculdade de Farmácia da Universidade de Tuiuti do Paraná	Curitiba	PR

13	Fac. de Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis	SC
14	Fac. de Farmácia do Centro de Ens. Superior de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	PR
15	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual do Centro – Oeste	Guarapuava	PR
16	Faculdade Estadual de Ciências Químico-Farmacêuticas da Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC
17	Fac. de Farmácia da Universidade da Região de Joinville	Joinville	SC
18	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
19	Fac. de Farmácia da Universidade Paranaense – UNIPAR	Londrina	PR
20	Faculdade de Farmácia do Centro Universitário Filadélfia	Londrina	PR
21	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual de Maringá	Maringá	PR
22	Fac. de Farmácia das Faculdades Ingá	Maringá	PR
23	Faculdade de Farmácia do Centro Universitário Maringá	Maringá	PR
24	Faculdade de Farmácia do Instituto Federal do Paraná	Palmas	PR
25	Faculdade de Farmácia da Universidade Paranaense	Paranavaí	PR
26	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual de Ponta Grossa	Ponta Grossa	PR
27	Fac. de Farmácia das Faculdades Integradas dos Campos Gerais	Ponta Grossa	PR
28	Faculdade de Farmácia da Universidade Paranaense	Toledo	PR
29	Faculdade de Farmácia da Universidade do Sul de Santa Catarina	Tubarão	SC
30	Faculdade de Farmácia da Universidade Paranaense	Umuarama	PR
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Odontologia Universidade Regional Blumenau	Blumenau	SC
2	Fac. de Odontologia da Universidade do Oeste do Paraná	Cascavel	PR
3	Faculdade de Odontologia da Universidade Paranaense	Cascavel	PR
4	Curso de Odontologia da Universidade Comunitária Regional de Chapecó – UNOCHAPECO	Chapecó	SC
5	Fac. de Odontologia da Universidade do Sul de Santa Catarina	Criciúma	SC
6	Fac. de Odontologia da Universidade Federal do Paraná	Curitiba	PR
7	Fac. de Odontologia da Universidade Positivo	Curitiba	PR
8	Fac. de Odontologia da Universidade Tuiuti do Paraná	Curitiba	PR
9	Fac. de Odontologia da Pontifícia Univ. Católica do Paraná – PUC PR	Curitiba	PR
10	Fac. de Odontologia da Universidade Federal de Sta Catarina	Florianópolis	SC
11	Fac. de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC
12	Fac. de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina	Joaçaba	SC
13	Fac. de Odontologia da Universidade da Região Joinville	Joinville	SC
14	Fac. de Odontologia da Universidade do Planalto de Santa Catarina – UNIPLAC	Lages	SC
15	Fac. de Odontologia da Universidade do Norte do Paraná	Londrina	PR
16	Fac. de Odontologia da universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
17	Fac. de Odontologia da Unidade de Ensino Superior Ingá – UNINGA	Maringá	PR



18	Fac. de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá	Maringá	PR
19	Fac. de Odontologia das Fac. Integradas Maringá – UNICESUMAR	Maringá	PR
20	Fac. de Odontologia da Univers. Estadual Ponta Grossa – UEPG	Ponta Grossa	PR
21	Faculdade de Odontologia do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais	Ponta Grossa	PR
22	Fac. de Odontologia da Universidade Sul de Santa Catarina	Tubarão	SC
23	Fac. de Odontologia da Universidade Paranaense	Umuarama	PR
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Veterinária da Faculdade Integrado de Campo Mourão	Campo Mourão	PR
2	Fac. de Veterinária da Universidade de Canoinhas	Canoinhas	SC
3	Fac. de Veterinária da Universidade do Oeste do Paraná	Cascavel	PR
4	Fac. de Veterinária da Universidade Paranaense – UNIPAR	Cascavel	PR
5	Faculdade de Veterinária da Faculdade Assis Gurgacz	Cascavel	PR
6	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	Chapecó	SC
7	Fac. de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia	Concórdia	SC
8	Fac. de Veterinária da Universidade Tuiuti do Paraná	Curitiba	PR
9	Faculdade de Veterinária da Faculdade Evangélica do Paraná	Curitiba	PR
10	Faculdade de Veterinária da Pontifica Universidade Católica do Paraná – PUC PR	Curitiba	PR
11	Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Paraná	Curitiba	PR
12	Fac. de Veterinária da Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNICENTRO	Guarapuava	PR
13	Faculdade de Veterinária da Universidade de Itapiranga	Itapiranga	SC
14	Fac. de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias – UDESC	Lages	SC
15	Fac. de Veterinária da Universidade Estadual de Santa Catarina	Lages	SC
16	Fac. de Veterinária das Faculdades Integradas – FACVEST	Lages	SC
17	Fac. de Veterinária da Universidade Estadual Londrina	Londrina	PR
18	Fac. de Medicina Veterinária do Centro Universitário Barriga Verde	Orleans	SC
19	Fac. de Veterinária da Universidade Federal Paraná	Palotina	PR
20	Fac. de Veterinária da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL	Tubarão	SC
21	Fac. de Veterinária das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu	União da Vitória	PR
22	Fac. de Medicina Veterinária da Univ. do Oeste de Santa Catarina – UNOESC	Xanxerê	SC
<b>6ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade Estácio de Alagoinhas	Alagoinhas	BA
2	Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia	Eunápolis	BA

3	Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis	Eunápolis	BA
4	Centro Universitário FG	Guanambi	BA
5	Faculdades Integradas Padrão	Guanambi	BA
6	Faculdade Ages de Medicina de Irecê	Irecê	BA
7	Faculdade Santo Agostinho de Itabuna	Itabuna	BA
8	Universidade Federal do Sul da Bahia	Itabuna	BA
9	Faculdade Ages de Medicina	Jacobina	BA
10	Faculdade Estácio de Juazeiro	Juazeiro	BA
11	Centro Universitário Dom Pedro II	Salvador	BA
12	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Sto Antônio de Jesus	BA
13	Faculdade Atenas Valença	Valença	BA
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário UNIRB - Alagoinhas	Alagoinhas	BA
2	Faculdade Santo Antônio	Alagoinhas	BA
3	Centro Universitário Estácio de Sergipe	Aracaju	SE
4	Centro Universitário Maurício de Nassau de Aracaju	Aracaju	SE
5	Centro Universitário União das Américas Descomplica	Aracaju	SE
6	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Aracaju	SE
7	Centro Universitário UNIRB	Aracaju	SE
8	Faculdade de Aracaju	Aracaju	SE
9	Faculdade UNIRB	Aracaju	SE
10	Universidade Estácio de Sá	Aracaju	SE
11	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Aracaju	SE
12	Universidade Paulista	Aracaju	SE
13	Universidade Tiradentes – UNIT	Aracaju	SE
14	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN	Barreiras	BA
15	Centro Universitário São Francisco de Barreiras	Barreiras	BA
16	Faculdade UNIRB	Barreiras	BA
17	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Barreiras	BA
18	Faculdade UNIRB	Camaçari	BA
19	Faculdade da Região Sisaleira	Conceição do Coité	BA
20	Centro Universitário Maria Milza	Cruz das Almas	BA
21	Faculdade Integradas do Extremo Sul da Bahia	Eunápolis	BA
22	Centro Universitário de Excelência	Feira de Santana	BA
23	Centro Universitário Nobre de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
24	Faculdade Anhanguera de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
25	Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
26	Faculdade UNINASSAU Feira de Santana	Feira de Santana	BA
27	Faculdade UNIRB – Feira de Santana	Feira de Santana	BA
28	Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS	Feira de Santana	BA
29	Centro Universitário FG	Guanambi	BA
30	Centro Universitário UNIFATECIE	Ilhéus	BA

31	Faculdade Madre Thais	Ilhéus	BA
32	Faculdade Irecê	Irecê	BA
33	Faculdade Serrana de Saúde	Itabaiana	SE
34	Faculdade Anhanguera de Itabuna	Itabuna	BA
35	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna	Itabuna	BA
36	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Itabuna	BA
37	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Itamaraju	BA
38	Faculdade Ages de Jacobina	Jacobina	BA
39	Faculdade Regional do Jacuípe	Jacuípe	BA
40	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié	Jequié	BA
41	Faculdades UNIBRAS da Bahia	Juazeiro	BA
42	Faculdade Ages de Lagarto	Lagarto	SE
43	Centro Universitário UNIFAS	Lauro de Freitas	BA
44	Faculdade UNINASSAU Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	BA
45	Universidade Brasil	Luís Eduardo Magalhães	BA
46	Centro Universitário Ages	Paripiranga	BA
47	Centro Universitário do Rio São Francisco UNIRIOS	Paulo Afonso	BA
48	Universidade Metropolitana de Santos	Porto Seguro	BA
49	Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança	Ribeira do Pombal	BA
50	Centro Universitário de Salvador	Salvador	BA
51	Centro Universitário Dom Pedro II	Salvador	BA
52	Centro Universitário Jorge Amado	Salvador	BA
53	Centro Universitário Leonardo da Vinci	Salvador	BA
54	Centro Universitário Maurício de Nassau	Salvador	BA
55	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden	Salvador	BA
56	Centro Universitário Estácio da Bahia	Salvador	BA
57	Centro Universitário UNIBTA	Salvador	BA
58	Centro Universitário UNIDOMBOSCO	Salvador	BA
59	Centro Universitário UNIFTC Salvador	Salvador	BA
60	Centro Universitário UNIRB	Salvador	BA
61	Faculdade Anhanguera de Salvador	Salvador	BA
62	Faculdade Castro Alves	Salvador	BA
63	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador – FTC	Salvador	BA
64	Faculdade São Bento da Bahia	Salvador	BA
65	Universidade Anhanguera	Salvador	BA
66	Universidade Católica de Salvador	Salvador	BA
67	Universidade Cesumar	Salvador	BA
68	Universidade do Estado da Bahia – UNEB	Salvador	BA
69	Universidade Estácio de Sá	Salvador	BA
70	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Salvador	BA
71	Universidade Paulista	Salvador	BA
72	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Salvador	BA

73	Universidade Salgado de Oliveira	Salvador	BA
74	Universidade Salvador	Salvador	BA
75	Universidade Tiradentes	Salvador	BA
76	Faculdade Ages de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	BA
77	Faculdade do Sul da Bahia	Teixeira de Freitas	BA
78	Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	BA
79	Faculdade Zacarias de Góes	Valença	BA
80	Faculdade Independente do Nordeste – FAINOR	Vitória da Conquista	BA
81	Faculdade UNINASSAU Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	BA
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário UNIRB	Alagoinhas	BA
2	Faculdade Santo Antônio	Alagoinhas	BA
3	Centro Universitário Maurício de Nassau de Aracaju	Aracaju	SE
4	Faculdade UNIRB	Aracaju	SE
5	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Aracaju	SE
6	Faculdade UNIRB	Barreiras	BA
7	Faculdade Adventista da Bahia	Cachoeira	BA
8	Centro Universitário Maria Milza	Cruz das Almas	BA
9	Centro Universitário de Excelência	Feira de Santana	BA
10	Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
11	Faculdade Brasileira de Tecnologia	Feira de Santana	BA
12	Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
13	Faculdade UNINASSAU Feira de Santana	Feira de Santana	BA
14	Faculdade UNIRB – Feira de Santana	Feira de Santana	BA
15	Universidade Estadual de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
16	Centro de Ensino Superior de Ilhéus – CESUPI	Ilhéus	BA
17	Faculdade Anhanguera de Itabuna	Itabuna	BA
18	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna	Itabuna	BA
19	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Itabuna	BA
20	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Itamaraju	BA
21	Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié	Jequié	BA
22	Faculdade UNIBRAS da Bahia	Juazeiro	BA
23	Centro Universitário UNIFAS	Lauro de Freitas	BA
24	Faculdade UNINASSAU Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	BA
25	Faculdade Sulamérica Bahia	Luís Eduardo Magalhães	BA
26	Centro Universitário Ages	Paripiranga	BA
27	Centro Universitário do Rio São Francisco UNIRIOS	Paulo Afonso	BA
28	Centro Universitário Dom Pedro II	Salvador	BA
29	Centro Universitário Estácio da Bahia	Salvador	BA
30	Centro Universitário FG	Salvador	BA
31	Centro Universitário Jorge Amado	Salvador	BA

32	Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador	Salvador	BA
33	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden	Salvador	BA
34	Centro Universitário UNIFTC Salvador	Salvador	BA
35	Centro Universitário UNIRB	Salvador	BA
36	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública	Salvador	BA
37	Faculdade Anhanguera de Salvador	Salvador	BA
38	Faculdade Castro Alves	Salvador	BA
39	Faculdade de Gestão e Negócios de Salvador	Salvador	BA
40	Faculdade de Tecnologia e Ciências	Salvador	BA
41	Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia	Salvador	BA
42	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador	Salvador	BA
43	Faculdade Edufor de Salvador	Salvador	BA
44	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Salvador	BA
45	Universidade Salgado de Oliveira	Salvador	BA
46	Faculdade Ages de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	BA
47	Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo	Sto Antônio de Jesus	BA
48	Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	BA
49	Faculdade UNIFTB	Tobias Barreto	SE
50	Faculdade Independente do Nordeste	Vitória da Conquista	BA
51	Faculdade UNINASSAU Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	BA
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário UNIRB	Alagoinhas	BA
2	Centro Universitário Maurício de Nassau	Aracaju	SE
3	Faculdade Pio Décimo – FPD	Aracaju	SE
4	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Aracaju	SE
5	Faculdade UNIRB	Barreiras	BA
6	Centro Universitário São Francisco de Barreiras	Barreiras	BA
7	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Barreiras	BA
8	Centro Universitário de Excelência	Feira de Santana	BA
9	Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT	Feira de Santana	BA
10	Faculdade Brasileira de Tecnologia	Feira de Santana	BA
11	Centro Universitário FG	Guanambi	BA
12	Faculdade Irecê	Irecê	BA
13	Faculdade Anhanguera de Itabuna	Itabuna	BA
14	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna	Itabuna	BA
15	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Itamaraju	BA
16	Faculdade UNIBRAS da Bahia	Juazeiro	BA
17	Centro Universitário UNIFAS	Lauro de Freitas	BA
18	Centro Universitário Ages	Paripiranga	BA
19	Centro Universitário Estácio da Bahia	Salvador	BA
20	Centro Universitário Jorge Amado	Salvador	BA
21	Centro Universitário Maurício de Nassau	Salvador	BA

22	Centro Universitário UNIFTC	Salvador	BA
23	Centro Universitário UNIRB	Salvador	BA
24	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador	Salvador	BA
25	Universidade do Estado da Bahia	Salvador	BA
26	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Salvador	BA
27	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Salvador	BA
28	Universidade Salvador	Salvador	BA
29	Universidade Estadual de Santa Cruz	Santa Cruz	BA
30	Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo	Santo Antônio Jesus	BA
31	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Santo Antônio Jesus	BA
32	Faculdade Ages de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	BA
<b>7ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal de Alagoas – UFAL	Arapiraca	AL
2	Faculdade Santa Maria – FSM	Cajazeiras	PB
3	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG	Cajazeiras	PB
4	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	Mossoró	RN
5	Centro Universitário de Patos – UNIFIP	Patos	PB
<b>8ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – FAHESA/ITPAC	Araguaína	TO
2	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	Caxias	MA
3	Universidade Federal do Maranhão – UFMA	Pinheiro	MA
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – FAHESA / ITPAC	Araguaína	TO
2	Fac. de Educação de Bacabal – FEBAC	Bacabal	MA
3	Centro de Ensino Superior do Pará – CESUPA	Belém	PA
4	Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ	Belém	PA
5	Fac. Integrada Brasil Amazônia – FIBRA	Belém	PA
6	Universidade da Amazônia – UNAMA	Belém	PA
7	Universidade Federal do Pará – UFPA	Belém	PA
8	Faculdade de Imperatriz – FACIMP	Imperatriz	MA
9	Faculdade de Itaituba – FAI	Itaituba	PA
10	Faculdade de Macapá – FAMA	Macapá	AP
11	Instituto Macapaense de Ensino Superior – IMMES	Macapá	AP
12	Universidade Federal de Amapá – UNIFAP	Macapá	AP
13	Faculdade Integrada Carajás – FIC	Redenção	PA

14	Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES	Santarém	PA
15	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	Santarém	PA
16	Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA	São Luís	MA
17	Fac. Maurício de Nassau – FMN São Luís	São Luís	MA
18	Inst. Florence de Ensino Superior – IFES	São Luís	MA
19	Univ. Federal do Maranhão – UFMA	São Luís	MA
20	Unidade de Ensino Dom Bosco – UNDB	São Luís	MA
ODONTOLOGIA		Município	Estado
1	Fac. de Ciências de Tocantins – FACIT	Araguaína	TO
2	Fac. de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – FAHESA / ITPAC	Araguaína	TO
3	Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ	Belém	PA
4	Centro de Ensino Superior do Pará – CESUPA	Belém	PA
5	Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ	Belém	PA
6	Universidade Federal do Pará – UFPA	Belém	PA
7	Faculdade de Imperatriz – FACIMP	Imperatriz	MA
8	Centro Univ. do Maranhão – UNICEUMA	Imperatriz	MA
9	Faculdade de Macapá – FAMA	Macapá	AP
10	Instituto Macapaense de Ensino Superior – IMMES	Macapá	AP
11	Centro Univ. do Maranhão – UNICEUMA	São Luís	MA
12	Inst. Florence de Ensino Superior – IFES	São Luís	MA
13	Univ. Federal do Maranhão – UFMA	São Luís	MA
VETERINÁRIA		Município	Estado
1	Universidade Federal do Tocantins – UFT	Araguaína	TO
2	Universidade da Amazônia – UNAMA	Belém	PA
3	Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	Belém	PA
4	Universidade Federal do Pará – UFPA	Castanhal	PA
5	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	Imperatriz	MA
6	Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará – UNIFESSPA	Marabá	PA
7	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	São Luís	MA
9ª REGIÃO MILITAR			
FARMÁCIA		Município	Estado
1	Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR	Barra das Garças	MT
2	Faculdade FAPAN Pantanal	Cáceres	MT
3	Curso de Farmácia da Faculdade de Mato Grosso do Sul – FACSUL	Campo Grande	MS
4	Fac Farmácia da Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS
5	Fac. De Farmácia da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – Faculdade Estácio de Sá	Campo Grande	MS
6	Faculdade de Farmácia da Univ. Católica Dom Bosco – UCDB	Campo Grande	MS

7	Faculdade de Farmácia da Univers. para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP/ANHANGUERA	Campo Grande	MS
8	Faculdade de Colider – FACIDER	Colider	MT
9	Faculdade de Farmácia da Universidade de Cuiabá – UNIC	Cuiabá	MT
10	Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC	Cuiabá	MT
11	Univ. Federal de Mato Grosso – UFMT	Cuiabá	MT
12	Fac. Farmácia Centro Universitária Grande Dourados – UNIGRAN	Dourados	MS
13	Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte – FCSGN	Guarantã do Norte	MT
14	Fac. Noroeste de Mato Grosso – AJES	Juína	MT
15	Faculdade da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário Pontal do Araguaia – UFMT	Pontal do Araguaia	MT
16	Faculdade de Ciências Humanas e Biológicas e da Saúde	Primavera do Leste	MT
17	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto – FAIESP	Rondonópolis	MT
18	Faculdade de Quatro Marcos – FQM	São José dos Quatro Marcos	MT
19	Curso de Farmácia da Faculdade de Sinop – FASIPE	Sinop	MT
20	Faculdade de Ciências Aplicadas de Sinop – FACISAS	Sinop	MT
21	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Tangará da Serra	MT
22	Curso de Farmácia das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS	Três Lagoas	MT
23	Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG	Várzea Grande	MT
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR	Barra do Garças	MT
2	Fac. de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS
3	Fac. de Odontologia da Universidade para Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP/ANHANGUERA	Campo Grande	MS
4	Fac. de Odontologia da Universidade de Cuiabá – UNIC	Cuiabá	MT
5	Curso de Odontologia da Faculdade de Sinop – FASIPE	Sinop	MT
6	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem – FACSAL	Tangará da Serra	MT
7	Fac. Odontologia da Universidade de Várzea Grande – UNIVAG	Várzea Grande	MT
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR	Barra do Garças	MT
2	Fac. de Medicina da Univers. para Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP/ANHANGUERA	Campo Grande	MS
3	Fac. de Medicina Veterinária da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ	Campo Grande	MS
4	Fac. de Medicina Veterinária Univ. Católica Dom Bosco – UCDB	Campo Grande	MS
5	Fac. Med. Vet. Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS
6	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	Cuiabá	MT
7	Faculdade Anhanguera de Dourados – FAD	Dourados	MS



8	Fac. Medicina Veterinária Centro Univ. De Cuiabá – UNIC	Sinop	MT
9	Fac. Medicina Veterinária da Univ. Fed. de Cuiabá – UFMT	Sinop	MT
10	Faculdade Integrada de Três Lagoas – AEMS	Três Lagoas	MS
<b>10ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade de Fortaleza – UNIFOR	Fortaleza	CE
2	Universidade Federal do Ceará – UFC	Fortaleza	CE
3	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Teresina	PI
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal do Ceará – UFC	Fortaleza	CE
2	Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA	Quixadá	CE
3	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Teresina	PI
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1.	Universidade Estadual do Ceará – UECE	Fortaleza	CE
<b>11ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Estadual de Goiás – UEG	Águas Lindas de Goiás	GO
2	Centro Universitário de Anápolis – UNIEVANGÉLICA	Anápolis	GO
3	Centro Universitário de Goiás – ANHANGUERA	Anápolis	GO
4	Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA	Anápolis	GO
5	Centro Universitário Alfredo Nasser – UNIFAN	Aparecida de Goiânia	GO
6	Universidade Federal de Goiás – UFG	Aparecida de Goiânia	GO
7	Instituto Máster de Ensino Pres. Antônio Carlos – IMEPAC	Araguari	MG
8	Centro Universitário de Brasília – UNICEUB	Brasília	DF
9	Centro Universitário do Distrito Federal – UDF	Brasília	DF
10	Centro Universitário EURO – UNIEURO	Brasília	DF
11	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN	Brasília	DF
12	Fac. Integradas da União Educ. do Planalto Central – FACIPLAC	Brasília	DF
13	Faculdade Anhanguera de Brasília – ANHANGUERA	Brasília	DF
14	Faculdades LS – LS	Brasília	DF
15	Universidade Católica de Brasília – UCB	Brasília	DF
16	Universidade de Brasília – UNB	Brasília	DF
17	Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo – IUESO	Goiânia	GO
18	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS	Goiânia	GO
19	Instituto Luterano de Ensino Superior – ULBRA	Itumbiara	GO
20	Centro Universitário de Desenv. do Centro-Oeste – UNIDESC	Luziânia	GO
21	Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP	Palmas	TO
22	Faculdade do Norte Goiano – FNG	Porangatu	GO
23	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Rio Verde	GO

24	Faculdade Montes Belos – FMB	São L de Montes Belos	GO
25	Faculdade União de Goyazes – FUG	Trindade	GO
26	Universidade Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
27	Centro Universitário do Triângulo – UNITRI	Uberlândia	MG
28	Faculdade Pitágoras – PITÁGORAS	Uberlândia	MG
29	Faculdade Serra da Mesa – FASEM	Uruaçu	GO
30	Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires – FACESA	Valparaíso de Goiás	GO
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade Anhanguera de Anápolis	Anápolis	GO
2	Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA	Anápolis	GO
3	Faculdade Univeritas Universus Veritas Anápolis – VERITAS ANÁPOLIS	Anápolis	GO
4	Centro Universitário de Anápolis – UNIEVANGÉLICA	Anápolis	GO
5	Centro Universitário Alfredo Nasser – UNIFAN	Aparecida de Goiânia	GO
6	Universidade Federal de Goiás – UFG	Aparecida de Goiânia	GO
7	Centro Universitário de Brasília – ESTÁCIO BRASÍLIA	Brasília	DF
8	Centro Universitário do Distrito Federal – UDF	Brasília	DF
9	Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB	Brasília	DF
10	Centro Universitário do Planalto Central – UNICEPLAC	Brasília	DF
11	Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO	Brasília	DF
12	Faculdade ICESP	Brasília	DF
13	Faculdade Planalto Central – FPC	Brasília	DF
14	Faculdade Unibrasília Sul	Brasília	DF
15	Faculdade UNINASSAU Brasília – NASSAU BRASÍLIA	Brasília	DF
16	Universidade Católica de Brasília – UCB	Brasília	DF
17	Universidade de Brasília – UNB	Brasília	DF
18	Universidade Paulista – UNIP	Brasília	DF
19	Faculdades Integradas da América do Sul – FAC INTEGRA	Caldas Novas	GO
20	Instituto Universitário Una de Catalão – CATALANA	Catalão	GO
21	Faculdade Evangélica de Goianésia – FACEG	Goianésia	GO
22	Centro Universitário Facunicamps – FACUNICAMPS	Goiânia	GO
23	Centro Universitário Sul-Americana – UNIFASAM	Goiânia	GO
24	Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS	Goiânia	GO
25	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS	Goiânia	GO
26	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Goiânia	GO
27	Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO	Goiatuba	GO
28	Fac. de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi – FAFICH	Gurupi	TO
29	Universidade de Gurupi – UNIRG	Gurupi	TO
30	Faculdade de Inhumas – FACMAIS	Inhumas	GO
31	Faculdade de Iporá – FAI	Iporá	GO
32	Faculdade mais de Ituiutaba – FACMAIS	Ituiutaba	MG

33	Escola Superior Una de Itumbiara	Itumbiara	GO
34	Faculdade Santa Rita de Cássia – IFASC	Itumbiara	GO
35	Instituto Luterano de Ensino Superior – ULBRA	Itumbiara	GO
36	Faculdade Una de Jataí – UNA	Jataí	GO
37	Faculdade Mineirense – FAMA	Mineiros	GO
38	Faculdade Morgana Potrich – FAMP	Mineiros	GO
39	Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP	Palmas	TO
40	Faculdade de Palmeiras de Goiás – FACMAIS	Palmeiras de Goiás	GO
41	Faculdade Unibras do Norte Goiano – FACBRAS	Porangatu	GO
42	Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC	Porto Nacional	TO
43	Instituto Tocantinense Antônio Carlos – ITPAC	Porto Nacional	TO
44	Faculdade de Quirinópolis – FAQUI	Quirinópolis	GO
45	Faculdade Unibras de Goiás – FACBRAS	Rio Verde	GO
46	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Rio Verde	GO
47	Universidade do Rio Verde – FESURV	Rio Verde	GO
48	Centro Universitário Brasília do Estado de Goiás – UNIBRASÍLIA	São Luís de Montes Belo	GO
49	Centro Universitário Goyazes – UNIGOYAZES	Trindade	GO
50	Universidade Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
51	Centro Universitário do Triângulo – UNITRI	Uberlândia	MG
52	Centro Universitário Una de Uberlândia	Uberlândia	MG
53	Faculdade Pitágoras de Uberlândia – PIT	Uberlândia	MG
54	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem – FAESSA	Uberlândia	MG
55	Faculdade Anhanguera de Valparaíso	Valparaíso	GO
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Estadual de Goiás – UEG	Águas Lindas de Goiás	GO
2	Centro Universitário de Goiás – ANHANGUERA	Anápolis	GO
3	Faculdade Anhanguera de Anápolis	Anápolis	GO
4	Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA	Anápolis	GO
5	Universidade Evangélica de Goiás – UNIEVANGÉLICA	Anápolis	GO
6	Universidade Federal de Goiás – UFG	Aparecida de Goiânia	GO
7	Instituto Máster de Ensino Prudente Antônio Carlos – IMEPAC	Araguari	MG
8	Centro Universitário de Brasília – UNICEUB	Brasília	DF
9	Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC	Brasília	DF
10	Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília	Brasília	DF
11	Centro Universitário ICESP – UNICESP	Brasília	DF
12	Centro Universitário Mauá de Brasília – UNIMAUÁ	Brasília	DF
13	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN	Brasília	DF
14	Faculdade Integradas da Terra de Brasília – FTB	Brasília	DF
15	Faculdades Integradas da UPIS – UPIS	Brasília	DF

16	Universidade Católica de Brasília – UCB	Brasília	DF
17	Universidade de Brasília – UNB	Brasília	DF
18	UDF - Centro Universitário do Distrito Federal	Brasília	DF
19	NASSAU Brasília – Faculdade UNINASSAU	Brasília	DF
20	Faculdades Integradas da América do Sul – FACINTEGRA	Caldas Novas	GO
21	Instituto Universitário Una de Catalão – CATALANA	Catalão	GO
22	Instituto Federal Goiano – IF GOIANO	Ceres	GO
23	Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG	Goiânia	GO
24	Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS	Goiânia	GO
25	Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo – IUESO	Goiânia	GO
26	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS	Goiânia	GO
27	Universidade Federal de Goiás – UFG	Goiânia	GO
28	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Goiânia	GO
29	Faculdade de Inhumas – FACMAIS	Inhumas	GO
30	Inst. Luterano de Ensino Superior – ULBRA	Itumbiara	GO
31	Faculdade Una de Jataí – UNA	Jataí	GO
32	Universidade Federal de Jataí – UFJ	Jataí	GO
33	Centro Univ. de Desenv. do Centro-Oeste – UNIDESC	Luziânia	GO
34	Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES	Mineiros	GO
35	Fac. Integradas de Mineiros – FIMES	Mineiros	GO
36	Faculdade Palmeira de Goiás – FACMAIS	Palmeiras de Goiás	GO
37	Faculdade Impacto de Porangatu – FIP	Porangatu	GO
38	Faculdade Unibras do Norte Goiano – FACBRAS	Porangatu	GO
39	Faculdade Unibras de Goiás	Rio Verde	GO
40	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Rio Verde	GO
41	Universidade do Rio Verde – FESURV	Rio Verde	GO
42	Centro Universitário Brasília do Estado de Goiás – UNIBRASÍLIA	São Luís de Montes Belos	GO
43	Centro Universitário Goyazes	Trindade	GO
44	Universidade Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
45	Univ. Federal de Uberlândia – UFU	Uberlândia	MG

### 12ª REGIÃO MILITAR

<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC	Itacoatiara	AM
2	Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC	Manacapuru	AM
3	Universidade Luterana do Brasil – ULBRA	Manaus	AM
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA	Ariquemes	RO
2	Instituto de Ensino Superior de Rondônia – IESUR	Ariquemes	RO
3	Faculdades Integradas de Cacoal – UNESC	Cacoal	RO
4	Instituto de Ensino Superior de Cacoal – FANORTE CACOAL	Cacoal	RO
5	Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA	Ji-Paraná	RO

6	Centro Universitário do Norte – UNINORTE	Manaus	AM
7	Faculdade do Amazonas	Manaus	AM
8	Faculdade Estácio do Amazonas	Manaus	AM
9	Faculdade Literatus	Manaus	AM
10	Universidade Paulista – UNIP	Manaus	AM
11	Faculdade Meta – FAMETA	Rio Branco	AC
12	Faculdade de Rolim de Moura – FAROL	Rolim de Moura	RO
13	Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena – FAEV	Vilhena	RO
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Panamericana de Ji-Paraná – UNIJIPA	Ji-Paraná	RO
2	Centro Universitário do Norte – UNINORTE	Manaus	AM
3	Faculdade de Odontologia de Manaus – FOM	Manaus	AM
4	Faculdade Estácio do Amazonas	Manaus	AM
5	Faculdade UNINASSAU – Manaus	Manaus	AM
6	Instituto Amazônia de Ensino Superior – IAES	Manaus	AM
7	Universidade Paulista – UNIP	Manaus	AM
8	Faculdade de Educação de Porto Velho – UNIRON	Porto Velho	RO
9	Faculdade São Lucas – FSL	Porto Velho	RO
10	Faculdade Meta – FAMETA	Rio Branco	AC
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário do Norte – UNINORTE	Manaus	AM
2	Escola Superior Batista do Amazonas	Manaus	AM

APÊNDICE 6 AO PGC SMIO/2026

**PUBLICIDADE DO SERVIÇO MILITAR EM 2025 E 2026**

<b>Eventos</b>	<b>Produtos</b>	<b>Metas qualitativas</b>	<b>Metas quantitativas (média)</b>	<b>Veiculação</b>
Alistamento ON-LINE	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Informar os procedimentos e as condições do alistamento ao jovem em idade de prestação do SMIO.	1.500.000 jovens em condições de alistamento	15 DEZ 24 a 30 JUN 25
Seleção geral	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Informar aos jovens as condições de realização da Seleção para o serviço militar.	600.000 jovens concorrentes à seleção	01 JUL 25 a 07 NOV 25
Seleção especial MFDV	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Contribuir para o recrutamento de MFDV necessários à assistência de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e respectivos dependentes das FA, bem como às comunidades carentes do interior do País.	10.000 MFDV concorrentes à seleção	01 AGO 25 a 28 NOV 25
EXAR (Exercício de Apresentação da Reserva)	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Sensibilizar o público interno e reservistas acerca da necessidade de aprimorar o comparecimento ao EXAR, a fim de atualizar os dados pessoais contidos no cadastro da reserva em disponibilidade, aptos a serem convocados em casos de emergência e de defesa nacional.	350.000 reservistas licenciados nos últimos cinco anos	08 DEZ 25 a 30 JAN 26

APÊNDICE 7 AO PGC SMIO/2026

**ABREVIATURA**

PALAVRA	
Bol Nec	Boletim de Necessidades
BRE	Brasileiros Residentes no Exterior
CAM	Certificado de Alistamento Militar
CDI	Certificado de Dispensa de Incorporação
CHELOG	Chefia de Logística e Mobilização
CI	Certificado de Isenção
CNRM	Comissão Nacional de Residência Médica
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPOR	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
CS	Comissão de Seleção
CSFA	Comissão de Seleção das Forças Armadas
CSPFA	Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas
CSE	Comissão de Seleção Especial
Del SM	Delegacia de Serviço Militar
DGP	Departamento-Geral do Pessoal
DGPM	Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
DIRAP	Diretoria de Administração do Pessoal
DN	Distrito Naval
DPM	Diretoria do Pessoal da Marinha
DSM	Diretoria de Serviço Militar
EBST	Estágio Básico de Sargento Temporário
EE	Estabelecimento de Ensino
EIC	Estágio de Instrução Complementar
EIPOT	Estágio de Instrução Preparatória para Oficiais Temporários
EMA	Estado-Maior da Armada
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica

PALAVRA	
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EME	Estado-Maior do Exército
EsIM	Escola de Instrução Militar
FSM	Fundo do Serviço Militar
GD	Grupamentos de Distribuição
Gpt	Grupamento
HFA	Hospital das Forças Armadas
ICC	Instruções Complementares de Convocação
IEMFDV	Instituto de Ensino destinado à formação de MFDV
IGCCFA	Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas
IGISC	Instruções Gerais para Inspeção de Saúde de Conscritos
IGSME	Instruções Gerais sobre o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior
JSM	Junta de Serviço Militar
LSM	Lei do Serviço Militar
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MFDV	Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário
MNT	Município Não Tributário
MT	Município Tributário
NPOR	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
OFR	Órgão de Formação da Reserva
OFRM	Órgão de Formação da Reserva da Marinha
OM	Organização Militar
OMA	Organização Militar da Ativa
OSM	Organização de Serviço Militar
PGC	Plano Geral de Convocação
PRC	Plano Regional de Convocação
PRM	Posto de Recrutamento e Mobilização
RLMFDV	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de



PALAVRA	
	Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária, e pelos MFDV
RLPSA	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório
RLSM	Regulamento da Lei do Serviço Militar
RM	Região Militar
SEREP	Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica
SERMILMOB	Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização
SESMIL	Seção de Serviço Militar
SMIF	Serviço Militar Inicial Feminino
SMIO	Serviço Militar Inicial Obrigatório
SMOB	Seção de Mobilização
STM	Superior Tribunal Militar
SUBMOB	Subchefia de Mobilização
TG	Tiro de Guerra